Anno XI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 2 de Janeiro de 1922 — N. 3.618

EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

A NOITE

EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

ASSIGNATURAS
Por 12 mezes .... 30$000
Por 9 mezes .... 24$000
NUMERO AVULSO 100 RÉIS

Redacção, Largo da Carioca 14, sobrado — Officinas, rua do Carmo, 29 a 35
TELEPHONES: REDACÇÃO, central 325, 5285 e official — GERENCIA, central 4918 — OFFICINAS, central 852 e 5284

ASSIGNATURAS
Por 6 mezes .... 16$000
Por 3 mezes .... 9$000
NUMERO AVULSO 100 RÉIS

402.770:631$743!

Creditos, creditos e mais creditos: creditos especiaes, extraordinarios, supplementares, etc...

E que não será, agora, nos 10 mezes e meio que faltam, felizmente, para S. Ex. deixar o Cattete?

Agora que, encerradas as reuniões da primeira sessão desta legislatura da Republica, os deputados e senadores distribuem-se, pelo Estados, retornando aos lares, e o orçamento, emendado e remendado, exige do contribuinte onerosos impostos e sacrificios financeiros maiores para este anno, como se os do passado não fossem insupportaveis, convém ao povo conhecer a origem dessa elevação crescente, e a verdadeira fonte de encarecimento da existencia individual, como, ao mesmo tempo, por que a vida nacional se tem tornado, neste governo, uma sequencia de transacções internacionaes, aliás realizadas em condições calculadas e de modo a deixarem cahir sobre quem vier administrar depois, principal e juros dos dinheiros que ninguem chegou a ver.

No preenchimento de uma formalidade, apenas, o Sr. presidente da Republica faz questão fechada de ajustar a receita annual do paiz sobre a despeza, aquella crescendo tanto contra o pagante quanto maior fôr esta, e se, por difficuldades arithmeticas de occasião, o ajuste não se faz desde logo e a parceria do Executivo com o Legislativo, occasionalmente lucida, encontra embaraço em pedir mais ao brasileiro escorchado, para o pretendido ajuste, logo S. Ex. como que tomado de panico, convoca seus conselheiros technicos, e as cifras apparecem, trazendo comsigo a serena tranquillidade dos administradores, na inversa razão da de nós outros.

Mas, se attentarmos bem sobre certos factores de julgamento, veremos, e comnosco toda gente, que não ha motivo fundado nos receios de S. Ex. e que, tão pouco, não merece já o desassocego governamental no confeccionar as bases da lei de meios.

Acaso o governo limita seus gastos ás dotações orçadas na lei geral? Em correspondencia aos gastos avulsos apparecem fontes de renda compensadora? Se o governo não tem mãos a medir no consumo de dinheiro e se gasta o que quer e quanto quer, parece dispensavel a gestação laboriosa de uma providencia que, apenas visando sobrecarregar ainda mais os encargos do particular, arrancando-lhe os ultimos alentos pecuniarios, é ainda um dos elementos de prorogação do trabalho legislativo, redundando em prejuizo vultoso para a nação e só vantajoso para limitado numero. Damos, por isso, a palavra ao proprio governo, que, assim, se punirá de ter exorbitado no gasto dos haveres da União e, talvez, por penitencia nos poupe de outros excessos, nesses poucos mezes que faltam para 15 de Novembro, dia de transmissão de mando.

Não precisam de commentario as cifras que se vão ler, traductoras de despesas extraordinarias, feitas por decretos do Sr. presidente da Republica e mediante autorisações legislativas as mais das vezes arrancadas ao Congresso com certa difficuldade e dando em paga, aos votantes, transigencias que a S. Ex. mesmo teriam repugnado.

A propria expressão dos algarismos é sufficiente para um juizo da conducta presidencial no ponto de vista em questão e, tanto quanto póde merecer credito o "Diario Official", merecem tambem estes dados copiados fielmente da folha do governo. E', pois, condemnavel a orientação seguida pelo Sr. Epitacio Pessoa, despendendo com desembaraço o que deixa de constituir patrimonio de S. Ex. para ser propriedade de tres dezenas de milhões de brasileiros, e, antes que nos sôem aos ouvidos as badaladas ôcas da sacristia palaciana, as palavras sem expressão dos defensores perpetuos do governo, accrescentamos ser discutivel a efficiencia de taes despesas.

Creditos e mais creditos foram abertos para o combate ás endemias, para a extincção de pestes; creditos elevados foram sanccionados para a construcção de estradas de ferro; enormes creditos ahi estão para a creação de serviços diversos. E a peste recrudesce por falta de combate; as endemias generalisam-se por falta de prophylaxia; o povo anda a pé, a producção perde-se e o productor desespera, por falta de transporte e á mingua de communicações e de estradas!

De outra parte é curioso apreciar os meios explicativos de que usa o governo, o actual governo, quando trata de dinheiro. Para a encampação de uma estrada, autorisada por 36.000:000$, conforme reza a folha official, o Sr. presidente da Republica determina a emissão de 39.685:000$, em apolices, deixando ao publico o trabalho de apurar que destino pretende dar, ou deu S. Ex. á differença.

Merece reparo e causa inquietação a quantia total de creditos abertos em apolices da divida publica, duas vezes pesados aos cofres do Thesouro: porque são despesas e pelo juro de 5 °|°, pagaveis até o respectivo resgate.

Afóra a autorisação do orçamento, o Sr. Epitacio Pessoa abriu creditos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno que terminou ante-hontem, no valor total de réis..... 402.770:631$743, ou seja por trimestres, de janeiro a março, 19.166:245$556; de abril a junho, 109:828:833$901; de julho a setembro, 79.984:874$665; e, finalmente de outubro a dezembro, 193.790:627$621; e, por mezes, janeiro, 56.345:209$773; fevereiro, ... 12.653:679$565; março, 10.985:985$327; abril, 13.958:767$577; maio, 16.493:268$249; junho, 83.353:717$130; julho, 3.729:405$862; agosto, 7.385:358$060; setembro, 8.051:480$785; outubro, 33.574:153$304; novembro, ... 49.558:927$208; dezembro 26.695:803$389.

Assim discriminados por mezes, trimestres e annos, os creditos, veremos, nos detalhes fornecidos pelo proprio governo, o pretexto pormenorisado desse esbanjamento.

Como o "Diario Official" publique, ordinariamente, os actos do governo com atraso, donde alguns creditos polpudos não tiveram, ainda, sido divulgados, recorremos, na segunda quizena de dezembro, ás folhas diarias e nellas encontrámos, realmente, novas cifras.

Não convem rememorar, aqui, aquellas palavras, seductora mystificação, com que se apresentou o Sr. Epitacio Pessoa, ao assumir o governo, travestido em administrador ponderado e economico, sobrio e honesto, ajuizado e cheio de boas intenções. Melhor será que frizemos bem só restarem a S. Ex. dez mezes e meio de mandato, e que façamos votos para que nesse saldo de governo o povo possa, ao menos, aspirar o direito de viver. S. Ex. não enganava quando declarou que era preciso "pôr termo a essa politica de opio e de morphina", "a essa politica de paliativos". Apenas ninguem contava que o termo premeditado e implicito nessas phrases fosse a politica da bancarrota, caminho mais curto da fallencia e processo expedito de protecção aos parentes e amigos.

Eis, finalmente, credito a credito, por mez, quanto e com que motivos, o governo gastou 402.770:631$743.

JANEIRO

Decreto numero 14.598, de 5 de janeiro, "Diario Official" numero 5, de 7 de janeiro. Abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 873:579$873, papel, para restituir ao Estado do Maranhão o saldo da quantia de 895:272$751, ouro, correspondente á taxa de 2 °|°, ouro, cobrada pela Alfandega nos annos de 1909 a 1916.

Decreto numero 14.603, de 5 de janeiro de 1921 — Abre ao Ministerio da Agricultura o credito extraordinario de 180:429$195, para liquidar os compromissos do extincto Commissariado de Alimentação Publica, nos exercicios de 1919 e 1920 e da Delegacia Executiva da Producção Nacional, e do recenseamento geral da Republica, no exercicio de 1920.

Decreto numero 14.604, de 5 de janeiro de 1921 — Abrindo ao Ministerio da Agricultura os creditos supplementares de réis 445:096$000 e 294:613$260, ás verbas 1ª, 4ª, 10ª, 14ª, 18ª, 22ª e 24ª do artigo 27 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1921.

Essas verbas representam as consignações e sub-consignações: artigos de expediente, conservação e custeio das installações electricas, etc., da secretaria de Estado; diarias, ajudas de custo, etc., do Jardim Botanico; para attender a necessidades imprevistas, etc., e para desapropriação, etc., da Directoria de Meteorologia e Astronomia; auxilio para a realização de exposições, etc.; para manutenção e desenvolvimento, etc.; para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, etc., de eventuaes; para manutenção, etc., de Subvenções e Auxilios; Pessoal assalariado, etc., da Escola Wenceslão Braz.

Decreto numero 14.600, de 4 de janeiro de 1921, "Diario Official", n. 6, de 8 de janeiro, abrindo ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 40:616$000, para pagar á Confederação Brasileira de Desportos, a referida quantia, pela mesma adiantada á commissão brasileira que tomou parte nas Olympiadas de Antuerpia, a convite do Comité Olympico Internacional.

Decreto numero 14.606, de 5 de janeiro. Abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 938$709, para pagamento ao 2º official da Directoria de Saude da Guerra, Leovigildo de Carvalho.

Decreto numero 14.607, de 5 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 42:000$, supplementar á verba 3ª do orçamento de 1920, para pagamento a dous auditores.

Decreto numero 14.610, de 6 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 36:000$, para pagamento das importancias que, a titulo de representação, cabem, em 1920, ao presidente da Camara dos Deputados e ao presidente e vice-presidente do Senado.

Decreto numero 14.613, de 6 de janeiro, "Diario Official" n. 8, de 11 de janeiro, abrindo, pelo Ministerio da Marinha, o credito extraordinario de 39:520$, para occorrer ao pagamento das gratificações que, a titulo de representação, competem aos almirantes membros do Conselho do Almirantado.

Esse decreto foi rectificado pelo de numero 14.640, de 21 de janeiro, na parte referente ao anno que é o de 1919 e não de 1920, como consta do decreto rectificado.

Decreto numero 14.616, de 10 de janeiro, "Diario Official" n. 10, de 13 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 47:616$276, para pagamento da differença de vencimentos ao major medico reformado do Exercito, Dr. Joaquim da Silva Gomes.

Decreto numero 14.614, de 10 de janeiro, "Diario Official", n. 11, de 14 de janeiro, abrindo o credito supplementar de 6:000$ para pagamento de vencimentos e gratificações addicionaes aos operarios do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Decreto numero 14.615, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito supplementar de 2.566:505$662, á verba 15ª, material.

Decreto numero 14.620, de 11 de janeiro, "Diario Official" n. 12, de 15 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Justiça creditos supplementares na importancia de 797:548$386 ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, da lei 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

Decreto numero 14.602, de 5 de janeiro, "Diario Official" n. 13, de 16 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 13:299$044, para pagamento do que é devido a Palma Teixeira Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.621, de 11 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 2.982:489$441, para pagamento de despesas decorrentes da intervenção da União no Estado da Bahia.

Decreto numero 14.626, de 13 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 699:775$332, supplementar ás verbas 17ª e 20ª, do artigo 2º da lei de orçamento do exercicio de 1920.

Essas verbas são "Casa de Detenção" e "Hospicio Nacional de Alienados".

Decreto numero 14.619, de 11 de janeiro "Diario Official" n. 14, de 18 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 3:276$343, para pagamento a dous funccionarios do extincto Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Decreto numero 14.625, de 11 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 61:125$215, para pagar o que é devido ao bacharel João Adolpho Memoria, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.627, de 14 de janeiro, "Diario Official" n. 15, de 19 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 36.685:000$000, em apolices, para pagamento á Rêde Sul-Mineira, pela reversão immediata ao dominio federal, da Estrada de Ferro Sapucahy, e da incorporação ao mesmo do ramal de Piranguinho a Paraisopolis.

Decreto numero 14.628, de 15 de janeiro, abrindo pelo Ministerio da Marinha os creditos na importancia total de 9.956:285$932, papel, e de 571:875$920, ouro, supplementares á diversas verbas do orçamento de 1920.

Decreto numero 14.634, de 21 de janeiro, "Diario Official" n. 19 de janeiro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 1:598$275, para pagamento de pensão á viuva do guarda civil José Martins.

FEVEREIRO

Decreto numero 14.661, de 1 de fevereiro, *Diario Official* n. 29, de 4 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 8:958$152 para pagamento ao capitão de 2ª linha, José Joaquim Franco de Sá, pelo exercicio do cargo de auxiliar do Departamento da mesma linha.

Decreto numero 14.609, de 5 de janeiro, "Diario Official" n. 33, de 10 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 41:494$413, destinado a attender ás restituições de direitos indevidamente pagos pela Intendencia de Porto Alegre, pela importação de material para o serviço de aguas e esgotos.

Decreto numero 14.672, de 16 de fevereiro, "Diario Official" n. 41, de 19 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 612:000$, em apolices da divida publica, no valor de um conto de réis cada uma, para acquisição de um predio destinado á Repartição dos Correios do Estado do Amazonas.

Decreto numero 14.673, de 16 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 349:290$, para auxiliar as despesas effectuadas em 1920 com a manutenção das escolas creadas em zonas de nucleos coloniaes.

Decreto numero 14.674, de 16 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Agricultura, o credito de 8.000:000$, para completar o pagamento do pessoal encarregado do serviço da collecta e revisão dos boletins sensitarios dos diversos Estados e tambem satisfazer ás despesas com os trabalhos de apuração do senso nesta capital, no corrente anno.

Decreto numero 14.676, de 18 de fevereiro, "Diario Official" numero 43, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 150:000$000 para a acquisição de mobiliario destinado ao apparelhamento do edificio da Directoria Geral dos Correios, inclusive a thesouraria e almoxarifado.

Decreto numero 14.678, de 18 de fevereiro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 2.000:000$, para acquisição de material de aviação.

Decreto numero 14.691, de 23 de fevereiro, "Diario Official" numero 47, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de réis 1.500:000$ para occorrer ás despesas com a installação e custeio de um hospital para 400 enfermos, e de dous pavilhões, sendo um destinado a duzentas mulheres e outro a duzentas creanças tuberculosas, destacando-se 60:000$ para creação de mais uma enfermaria no hospital de S. João Baptista da Lagôa.

MARÇO

Decreto 14.690, de 23 de fevereiro de 1921, "Diario Official" numero 48, de 1 de março, abrindo ao Ministerio da Guerra, o credito de 195:563$164 para pagamento a officiaes que estiveram em serviço da defesa fixa e movel, no littoral da Republica, durante o estado de guerra com a Allemanha de 30 de outubro de 1917 a 11 de novembro de 1919.

Decreto numero 14.702 de 2 de março, "Diario Official" numero 52, de 5 de março, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de .... 30:000$000 para pagamento de soldo vitalicio a voluntarios da Patria.

Decreto numero 14.709, de 2 de março, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 182:773$334, para attender no vigente exercicio, ao augmento de despesas, em virtude da reorganisação da Inspectoria de Seguros.

Decreto numero 14.686, de 22 de fevereiro, "Diario Official" n. 56, de 10 de março, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 35:000$000 para occorrer ao pagamento das obras de construcção do aviso "Serzedello", do Serviço da Alfandega do Pará.

Decreto numero 14.683, de 22 de fevereiro, "Diario Official" n. 57, de 11 de março, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:000$000, destinado ao pagamento das despesas com o pessoal e material da commissão especial de exame do cofre dos orphãos, durante o anno de 1921.

Decreto numero 14.714, de 9 de março, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 495:218$027 para pagamento de vencimentos e outras despesas decorrentes da justiça militar.

Decreto numero 14.720, de 9 de março "Diario Official" n. 61, de 16 de março, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito de 1.335:350$300, para attender, no corrente anno, ao pagamento das percentagens dos funccionarios dos quadros do referido ministerio, estabelecidas pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

Decreto numero 14.725, de 16 de março, "Diario Official" n. 64, de 19 de março, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 2.060:000$, em apolices, para pagamento de despesas com o resgate da Estrada de Ferro de Caxias a S. José de Cajazeiros, no Maranhão.

Decreto numero 14.738, de 23 de março, "Diario Official" n. 69, de 26 de março, creando legações na Polonia e na Tcheco-Slovaquia, e abrindo o successarios creditos, no valor de 63:483$870, ouro, para as despesas, no corrente anno.

Decreto numero 14.723, de 21 de março "Diario Official" n. 70, de 27, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 690:500$, para desapropriação, indemnisação, acquisição e construcção de um edificio destinado á administração dos Correios, na Parahyba do Norte.

Decreto numero 14.743, de 23 de março, "Diario Official n. 72, de 30 de março, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de réis 5.000:000$, para attender a despesas com trabalhos destinados á commemoração da Independencia do Brasil em 1922.

Decreto numero 14.747, de 23 de março, abrindo ao Ministero da Fazenda o credito de 80:096$132, para attender ao pagamento de gratificações addicionaes, correspondentes aos exercicios de 1913 a 1916, a diversos funccionarios do Ministerio da Agricultura.

ABRIL

Decreto numero 14.749, de 30 de março, "Diario Official" n. 76, de 3 de abril, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de réis 500:000$, ouro, para o pagamento ás repartições internacionaes, inclusive á Liga das Nações, nos exercicios de 1920 e 1921.

Decreto numero 14.753, de 2 de abril, "Diario Official" n. 79, de 7 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de réis 1.000:000$ em apolices da divida publica, para occorrer ás despezas de construcção do ramal de Montes Claros, da E. F. Central do Brasil.

Decreto numero 14.754, de 2 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação, o credito de réis 800:000$ em apolices da divida publica, para occorrer ás despesas de construcção do ramal de Marianna a Ponte Nova, da E. F. Central do Brasil.

Decreto numero 14.755, de 2 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de réis 1.000:000$, em apolices da divida publica, para occorrer ás despesas de conclusão da ponte sobre o rio S. Francisco, em Pirapora, da E. F. Central do Brasil.

Decreto numero 14.759, de 6 de abril, "Diario Official" n. 81, de 9 de abril, que abre pelo Ministerio da Marinha o credito de 42:737$992 para pagamento do augmento dos vencimentos dos funccionarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Decreto numero 14.762, de 7 de abril, "Diario Official" n. 84, de 13 de abril, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 26:950$685, para pagamento de soldo vitalicio a Voluntarios da Patria.

Decreto numero 14.770, de 13 de abril, "Diario Official" n. 86, de 15 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de...... 2.000:000$000, para duplicação da linha da Estrada de Ferro entre Mogy e Norte.

Decreto numero 14.766, de 9 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação os creditos de..... 3.650:000$000 e 144:000$000 para attender, no exercicio de 1921, á reorganisação dos serviços postaes.

Decreto numero 14.772, de 13 de abril, "Diario Official" n. 88, de 17 de abril, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de..... 3:870$000, para despesas a effectuar, em 1921, com a instrucção e educação de filhos menores do Dr. Astolpho Dutra.

Decreto numero 14.768, de 13 de abril, abrindo ao Ministerio da Marinha creditos supplementares de 37:541$700 e de 1:050$000, para pagamento ao pessoal da Justiça Militar.

Decreto numero 14.769, de 13 de abril, abrindo ao Ministerio da Marinha creditos supplementares de 1:868$400 e 148$800, supplementares, para pagamento ao pessoal da Justiça Militar.

Decreto numero 14.763, de 7 de abril, "Diario Official" n. 91, de 20 de abril, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 30:600$000, para pagamento de despesas da Escola de Veterinaria do Exercito, no corrente anno.

Decreto numero 14.780, de 20 de abril, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito de 370:000$000, para attender ás despesas com a representação do Brasil na exposição da borracha e outros productos tropicaes a realisar-se em Londres, no corrente anno.

Decreto numero 14.782, de 20 de abril, "Diario Official" n. 95, de 24 de abril, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de..... 4.300:000$000 em apolices da divida publica para occorrer as despesas de construcção, pessoal e material, da E. F. Petrolina a Therezina.

Decreto numero 14.776, de 16 de abril, "Diario Official" n. 98, de 27 de abril, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000$000 para acquisição de uma lancha destinada ao serviço da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

MAIO

Decreto numero 14.790, de 2 de maio de 1921, "Diario Official" numero 107, de 6 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 80:000$000, para occorrer ás despesas com os estudos definitivos do prolongamento do ramal de Santa Barbara, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto numero 14.789, de 2 de maio de 1921, "Diario Official" numero 108, de 7 de maio, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 168:150$000, para as primeiras despesas com as Escolas de Intendencia, no corrente anno.

Decreto numero 14.799, de 5 de maio, "Diario Official" numero 110, de 10 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 968:503$685, em apolices, para occorrer ás despesas resultantes da recisão do contrato de construcção e arrendamento da Estrada de Ferro Central, no Rio Grande do Norte.

Decreto numero 14.801, de 11 de maio, "Diario Official" numero 113, de 13 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 105:405$041, em apolices da Divida Publica, para completar o pagamento das despesas, com o resgate da Estrada de Ferro de Caxias a S. José dos Cajazeiros, Estado do Maranhão.

Decreto numero 14.804, de 11 de maio de 1921, "Diario Official" numero 114, de 15 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.500:000$000, em apolices da Divida Publica para occorrer ás despesas de construcção do ramal de Angra dos Reis á Barra Mansa, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Decreto numero 14.802, de 11 de maio de 1921, "Diario Official" numero 118, de 20 de maio, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.674:920$000, supplementar á verba 11ª — Imprensa Nacional e "Diario Official" — no vigente orçamento do mesmo ministerio.

Decreto numero 14.810, de 19 de maio, "Diario Official" numero 119, de 21 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 6.000:000$000, para subvencionar o Lloyd Brasileiro, no exercicio de 1921.

Decreto numero 14.812, de 19 de maio, "Diario Official" numero 120, de 22 de maio, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3.281:716$190, para pagamento de compromissos assumidos, durante o periodo de guerra entre o Brasil e a Allemanha, com as Companhias Nacional de Navegação Costeira e Commercio e Navegação.

Decreto numero 14.819, de 21 de maio, "Diario Official" numero 122, de 25 de maio, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito extraordinario de 2.500:000$000, para soccorros ás populações do Estado do Amazonas.

Decreto numero 14.817, de 21 de maio, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 80:000$000 para attender ao serviço de desobstrucção do rio Cuyabá.

Decreto numero 14.820, de 21 de maio de 1921, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 221:490$000 para auxiliar as despesas effectuadas em 1920 com a manutenção das Escolas creadas em zonas de nucleos coloniaes no Estado do Paraná.

Decreto numero 14.826, de 24 de maio, "Diario Official" numero 127, de 31 de maio, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 13:083$333, para pagamento de vencimentos a Randolpho Couto, encarregado do 2º Posto Fiscal do Acre, extincto.

JUNHO

Decreto numero 14.841, de 31 de maio, "Diario Official" numero 129, de 2 de junho, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de ...... 7.391:000$000, em apolices da divida publica, para attender ás despesas relativas ao contrato autorisado pelo decreto numero 14.823, de 24 do corrente a ser celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos, no Maranhão.

Decreto numero 14.851, de 1 de junho, "Diario Official" numero 130, de 3 de junho, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de ....., 30.000:000$000 em apolices, para attender as despesas decorrentes da reorganisação do Exercito.

Decreto numero 14.847, de 31 de maio, "Diario Official" numero 131, de 4 de junho, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1:000$000, para pagamento ao ex-primeiro sargento do Exercito Ermelindo Pereira dos Santos, de quantitativo legal.

Decreto numero 14.853, de 1 de junho, abrindo ao Ministerio da Guerra os creditos de ... 7:951$836, ouro, e 10:760$000 para pagamento ao 3º official da secretaria de Estado da Viação, Gabriel Pinheiro de Almeida, de diarias e differenças de vencimentos a que teve direito durante o tempo em que serviu na commissão de estudos e operações de guerra, e acquisição de material, na França.

Decreto numero 14.862, de 9 de junho, "Diario Official" n. 137, de 11 de junho, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 3:000$000 para pagamento de ajuda de custas aos deputados Geminiano de Lyra Castro, João Nogueira Penido e Sergio Uberich de Oliveira.

Decreto numero 14.865, de 9 de junho "Diario Official" numero 138, de 12 de junho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 16:016$417, para pagamento aos herdeiros do ex-agente fiscal do imposto de consumo, no Estado da Bahia, Severo de Souza Coelho, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.866, de 9 de junho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 50:272$927, afim de serem pagos, em virtude de sentença judiciaria de ultima instancia, os vencimentos de Romualdo de Souza Mello, escrivão da collectoria de Jaboticabal, em S. Paulo.

Decreto numero 14.871, de 11 de junho, "Diario Official" n. 140, de 15 de junho, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de réis 1.234:000$, em apolices ao portador, para acquisição de um predio destinado á Administração dos Correios, na capital do Estado de Pernambuco.

Decreto numero 14.862, de 11 de junho, "Diario Official" n. 144, de 19 de junho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:825$, destinado ao pagamento de diarias vencidas em 1919 por Ermelindo Ferreira Lima, escrivão do extincto 1º posto fiscal do Acre.

Decreto numero 14.873, de 15 de junho, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 550:000$, para occorrer ás despesas com a acquisição de terreno e construcção do edificio destinado aos telegraphos, correios e collectoria de Petropolis, no Estado do Rio.

Decreto numero 14.884, de 22 de junho, "Diario Official" n. 148, de 24 de junho, abrindo o credito de 44.000:000$, em apolices da divida publica, do valor de um conto de réis cada uma e juros de 5 °|° ao anno, para occorrer ás despesas de construcção das estradas de ferro de que tratam a innovação de contrato e o termo de additamento com a Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Decreto numero 14.780, de 18 de junho, "Diario Official" n. 151, de 28 de junho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 47:949$343, para pagamento do que é devido a Djalma Ferreira, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.881, de 20 de junho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 47:893$443, para pagamento do que é devido a Felisberto Brant, em virtude da sentença judiciaria.

JULHO

Decreto numero 14.892, de 29 de junho, "Diario Official" numero 155, de 2 de julho, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1:713$330, para pagamento de vantagens ao adjunto do Collegio Militar de Porto Alegre, major reformado Mario Cruz.

Decreto numero 14.894, de 29 de junho, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 5:731$477, para pagamento do terço de campanha a officiaes que estiveram na defesa fixa e movel da Republica.

Este decreto foi rectificado pelo de numero 14.929, de 3 de agosto, reduzindo aquella quantia a 5:631$477.

Decreto numero 14.896, de 29 de junho, "Diario Official n. 157, de 5 de julho, abrindo ao Ministerio da Marinha o credito de

(Conclue na 4ª)

— Uma malinha desta não chega nem p'ra tapar o buraco dum dente; olha o Anno Velho como sáe...

Écos e Novidades

O augmento das taxas postaes, a que ainda, ha pouco, nos referimos, tem um aspecto em que vale a pena insistir: é o preço altissimo a que já attingiu a correspondencia.

Elevamos esse preço, salientemos egualmente, quando tudo indicava que o deviamos baixar, voltando as cartas para o interior á taxa de apenas cem réis. Ainda agora, um despacho de Washington annunciava que, a partir de 1 de janeiro, tambem ali entrariam em vigor as novas tarifas postaes. As cartas para o interior dos Estados Unidos, Filippinas, Hawai, Brasil, Argentina e outros paizes da America do Sul, teriam todas o mesmo porte, dous centavos. Ora se, ao cambio actual, dous centavos de dollar equivalem a cento e sessenta réis, em épocas normaes, dous centavos valem, apenas, oitenta réis. Outro despacho de Lisboa annuncia tambem que a 1 de Janeiro la sef iniciado o serviço postal commum entre Portugal e a Hespanha. As taxas serão as mesmas para os dous paizes, pois, empenhados como estão os dous governos em incrementar os laços que unem Portugal e a Hespanha, um dos meios de que lançaram mão para alcançarem os seus fins foi esse de facilitar o mais possivel as communicações.

Aqui, como já salientámos, faz-se precisamente o contrario e, pela segunda vez em dez annos, elevam-se as taxas postaes. As cartas para o interior custorão, a partir de hontem, duzentos réis e, para o exterior, quatrocentos réis. E' precisamente o dobro do porte de ha dez annos. E' um contrasenso. Mas, que fazer? O governo precisa de dinheiro e, para os ineffaveis economistas, os serviços dos Correios são fonte de renda...

***

Annuncia um despacho de Buenos Aires que a Argentina vae reformar as suas tarifas e augmentar os direitos sobre o café, o mate, o cacáo, o fumo, o assucar...

A lista, como se vê, contém varios artigos de que é o Brasil grande exportador para a Argentina. O assumpto, portanto, interessa-nos. Interessa-nos e não pouco. Não é de hoje que na Argentina se projecta uma reforma geral das tarifas. Parece que o governo se interessa agora pelo problema, afim de lançar as bases de uma nova politica economica que melhor satisfaça as necessidades do paiz. Isso quer dizer, por outras palavras, que a Argentina vae aproveitar-se da reforma das tarifas para provocar e facilitar a conclusão de tratados de commercio. Explicados assim os fins da projectada reforma, e conhecidas já as tendencias do governo argentino de gravar com maiores impostos a quasi totalidade dos productos que lhe enviamos, parece-nos que não seria fóra de proposito se o nosso governo, por seu lado, começasse a cuidar desse assumpto de tão grande interesse para o paiz. O mercado argentino tem de dia para dia crescente importancia para nós. E' um mercado que se desenvolve e que absorve conjuntamente materias primas, productos agricolas e productos manufacturados. Enviamos para a Argentina madeiras, carvão, couros, café, mate, cacáo, assucar, tecidos, productos chimicos, etc. Um mercado dessa natureza e com tendencias a desenvolver-se, é digno de todos os cuidados. Dahi, estas observações.

Mas, que as tome o governo na devida consideração e que não deixe, como é seu costume, tudo para a ultima hora... quando já não é possivel fazer mais nada.

PELO INICIO DO 4º ANNO DO GOVERNO RAUL VEIGA

A missa, em acção de graças, hontem, nos Salesianos

Com a presença do Sr. Raul Veiga, presidente do Estado do Rio, foi resada hontem, ás 11 horas da manhã, no altar do Santuario de Nossa Senhora Auxiliadora, do Collegio Salesiano de Santa Rosa, missa solemne em acção de graças pelo inicio do quarto anno do actual governo fluminense.

Além do chefe do governo do Estado do Rio, assistiram áquella cerimonia religiosa muitas familias, autoridades e pessoas gradas.

MACHUCOU-SE AO SALTAR DE UM BONDE, EM NICTHEROY

Quando pretendia saltar, hontem, á noite, de um bonde da Cantareira, no largo do Barreto, em Nictheroy, o pescador Estanisláo Antonio da Silva, residente no 3º districto de São Gonçalo, no Estado do Rio, deu uma formidavel quéda, recebendo varios ferimentos no rosto, pelo que foi soccorrido pela Assistencia.

A policia do 5º districto soube do facto.

Um casal de polacos preso ao saltar de uma barca

Quando saltavam de uma barca, no cáes Pharoux, procedentes de Nictheroy, foram presos, ante-hontem, Hamer Wimen e sua mulher Poly Puligunia, ambos polacos.

Os dous acham-se na Policia Central, accusados de serem indesejaveis.

FALLECIMENTO

Na avançada edade de 63 annos, falleceu, esta madrugada, na rua Desembargador Izidro numero 110, a Exma. Sra. D. Edelvira Machado Fernandes, viuva do ex-negociante desta praça, Sr. Custodio Fernandes.

O enterro realisar-se-á hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio da Ordem 3ª da Penitencia.

O GENERALISSIMO DIAZ FOI A NAPOLES

ROMA, 1 (Havas) — O generalissimo Diaz partiu para Napoles, afim de visitar seu irmão, que se acha sériamente enfermo.

O 52º anniversario da firma Granado & C.

Foi inaugurada e abençoada a "Gruta N. S. da Conceição"

Com a presença de todos os auxiliares das diversas dependencias, a firma Granado & C. commemorou a pasagem do 52º anniversario da sua fundação. Esta festa que teve logar hontem, numa pequena ilha denominada "Ilha da Saude" feita em meio de um grande pomar, aos fundos na casa do Sr. José Granado, em Theresopolis, constou da inauguração e benção da "gruta N. S. da Conceição" e solemne missa campal.

Logo que foi terminada a cerimonia da benção, foi a "gruta" franqueada aos moradores de Theresopolis, tendo uma pequena banda de musica abrilhantado a festa. A's 4 horas da tarde, os excursionistas deixavam a bella cidade serrana em trem especial, demandando o Rio, onde chegaram á noite.

O Anno Bom dos pobresinhos

Uma festa muito sympathica no Abrigo da Infancia

O Anno Bom, teve, hontem, para celebral-o, varias festas, e ninguem, por isto, deixou de ter um dia de alegria e de justa felicidade.

Se os ricos e os que se sentem na vida ao abrigo das difficuldades e agruras tiveram um Anno Bom de venturas, os pobres, os desprotegidos da sorte não puderam se queixar de todo, porque muitas almas caridosas e muitos corações bondosos souberam deixar, por algumas horas, seus confortos e bem estar para attender aos necessitados, procurando, no dia da confraternidade dos povos, minorar-lhes um pouco a pobresa. Neste caso, estão as senhoras e os cavalheiros do Abrigo da

Grupo de creanças que compareceram ao Abrigo

Infancia. Na modesta instituição, que tantos serviços já presta aos pobres da Tijuca e Engenho Velho, amparando-lhes os filhos durante as horas que os progenitores precisam trabalhar, o dia de hontem foi de muita alegria. Um bando de creancinhas accorreu ao Abrigo para receber das mãos caridosas e abençoadas das senhoras uma lembrança de festa. Era um vestidinho ou um terninho, um brinquedo e doces. Simples, modesta, mas cheia de encantadora satisfação a ceremonia. Verdadeira traducção do valor que têm, na nossa sociedade, os gestos de caridade e de protecção aos pobres das nossas caras patricias. Só bondades de corações, formusuras de espirito é que determinam movimentos felizes como o que hontem se registou no Abrigo da Infancia.

A' tarde, uma grande multidão de humildes mães com os filhinhos queridos enchiam as dependencias do Abrigo. Uma commissão de senhoras, composta da Baronesa Barreto Castello, Mmes. Quartin Pinto, Dr. Armando de Almeida, Dr. F. Castro Araujo, Laurentino Cardoso, Rosa Bruno, Domingos Lopes, Abilio J. de Carvalho e Fortunato Contardo, iniciou a festa fazendo larga distribuição de roupas para meninas e meninos, brinquedos e doces. Perto de 500 creanças foram contempladas pelas Exmas. senhoras da commissão.

Era interessante ver o aspecto da rua Major Avila, depois de entregues as dadivas. Uma curiosa procissão se estabeleceu de creanças e senhoras conduzindo todas as roupas e brinquedos recebidos.

O Abrigo da Infancia realisou assim mais um do seus beneficios. Sabe-se o que é essa instituição, pode-se dizer ainda nova. Em dous predios pouco sufficientes para os seus serviços, o Abrigo installou em um delles a "créche". Possue 22 pequenos leitos destinados ás creanças de collo. As progenitoras entregam os filhos á protecção do Abrigo ás 6 horas da manhã e as vão buscar ás 7 da noite. As creanças têm alimentação, cuidados medicos, vigilancia de creados pelo pequeno pagamento de 200 réis. Quando as mães necessitam de remedios as receitas são aviadas tambem pela modicissima quantia de 200 réis.

Dirige actualmente o Abrigo o Dr. Jayme Quartim Pinto que tem ao seu cargo a clinica infantil; os Drs. Castro Araujo e Armando de Almeida e parteira D. Rosa Bruno fazem, o serviço de molestias de senhoras e obstetricia; as molestias de garganta, nariz e olhos são tratadas pelos Drs. Alberico Diniz e Ision Pontes e a cirurgia é cuidada pelo Dr. Miguel Calmon Filho. São internos os Srs. Silva Santos, Lima Brandão, Sylvio Moura, Tito Conrado e Baptista dos Santos.

O Abrigo tem a protecção e auxilio de um grupo de distinctas senhoras da nossa sociedade que muito tem feito pela sua existencia e prosperidade. Diversos cavalheiros egualmente concorrem para o desenvolvimento da instituição.

Escola Barão do Rio Doce

Foi reeleita a directoria da Associação Mantenedora

Effectuou-se hontem, em 2ª convocação, a assembléa geral da Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce, para proceder á eleição da directoria do corrente anno.

Foram reeleitos todos os directores, cujo mandato expirava e que são:

Presidente, Dr. Alfredo Russell; vice-presidente, Dr. Flavio da Silveira; secretario, Zozimo Lopes; thesoureiro, Dr. Eduardo Corrêa; procurador, Cypriano da Silveira; commissão de contas: Dr. Fernando Pires Ferreira, Luiz da Silva Porto e Ernesto da Costa Thibau; conselho fiscal: Dr. Almeida Fagundes, Dr. Manoel Pecego, Cesar de Azevedo, Roberto Hermanny, commendador Pedro Lamberti e Dr. Balduino de Azevedo Feio.

PEQUENOS FACTOS POLICIAES

São amantes e moram na estação de Barros Filho. Por uma questão futil, os dous, hontem, travaram-se de razões e ella atirou com uma lamparina á cabeça delle, produzindo-lhe uma brecha. Foram ambos presos e recolhidos ao xadrez do 23º districto. Chamam-se os amantes brigantes Leandro de Oliveira e Maria Brazilina Dias.

— Na estação do Sapé, Manoel Roberto de Souza, morador á rua João Vicente n. 475, em Oswaldo Cruz teve uma discussão com o individuo Americo de tal. Este, vibrou-lhe, em dado momento, violenta cacetada na mão esquerda, fracturando-lhe o dedo medio. O ferido, teve os soccorros da Assistencia, do Meyer, e o aggressor evadiu-se. A policia do 23º districto soube do facto.

— Em Deodoro, á Entrada do Camboatá, na travessa capitão Franco, n. 8, residem Octavio José e Geraldo Antonio. Por uma questão sem importancia, os dous, hontem, tiveram uma forte discussão e desta passaram á luta corporal. Ambos sairam feridos, sendo que o Geraldo gravemente, com uma profunda brecha na cabeça. Geraldo, teve os soccorros da Assistencia e foi internado na Santa Casa. Octavio foi preso e recolhido ao xadrez do 23º districto. A respeito foi aberto inquerito.

LUTA VIOLENTA ENTRE DOUS AMIGOS

Entre José Francisco dos Santos, morador na Parada de Lucas, e seu amigo Antonio Sampaio, morador á rua 24 de Novembro, na estação de Ramos, houve na madrugada de hontem uma séria contenda. Os dous estavam bastante alcoolisados e andavam festejando a entrada do Anno Novo, pelas ruas da estação de Ramos.

A paginas tantas passava um "blóco" cantando uma das novas trovas carnavalescas.

— Isto é um desaforo, disse Francisco.

— Então você é do "cravo vermelho"?

Conversa puxa conversa e os dous passaram da discussão á luta, resultando sair com uma cacetada na cabeça Antonio Sampaio.

José Francisco dos Santos foi preso e recolhido ao xadrez do 22º districto.

Sampaio teve os soccorros da Assistencia do Meyer.

Os desordeiros voltam a fazer seu campo de acção em Madureira

O CAFÉ HAYA EM POLVOROSA

A estação de Madureira, devido á falta de vigilancia por parte da policia, quer retomar o seu nome antigo, por isso que os vagabundos, desordeiros e a mais baixa especie de gente para ali está voltando, a ponto dos negociantes e familias não se acharem devidamente garantidos nas suas liberdades. Se uma familia passa pelo largo de Madureira, está sujeita aos maiores vexames dos desoccupados e desordeiros. Se passa pela rua Carolina Machado, esquina de Domingos Lopes, em frente á cancella da estação, a dous passos da delegacia de policia, fica sujeita aos mesmos vexames. Os negociantes tambem estão á mercê dos insultos, das provocações dos desordeiros.

Ainda hontem, á noite, o café Haya, de propriedade do Sr. Antonio Martins, foi theatro de uma scena triste, da qual resultou sair com uma vista regularmente avariada esse negociante. Um seu empregado, Abilio Queiroz, tambem foi aggredido a murros e pontapés. E' que tres desordeiros, depois de quebrarem garrafas e copos, atracaram-se em luta com aquelle negociante e seu empregado.

Levaram os turbulentos praticando as suas façanhas cerca de 10 minutos, e distante da delegacia do 23º districto uns 50 metros. Pois, apesar disso, não appareceu ali um policial, e os façanhudos homens calmamente se retiraram sem serem incommodados.

Depois do conflicto terminado, apresentou-se no botequim um commissario, acompanhado de duas praças, limitando-se todos a olhar uns para os outros.

Ao delegado Dr. Othon Pillar que, por certo, ignora estas cousas, deixamos a analyse destes factos.

Inaugurou-se, na Bahia, o "Pequeno Pharoux"

S. SALVADOR, 1 (A. A.) — Sem caracter official, realisa-se hoje a cerimonia da inauguração do novo cáes das Docas, junto á Alfandega, denominado "Pequeno Pharoux.

A inauguração desse melhoramento deve-se aos esforços do engenheiro chefe da fiscalisação das obras do nosso porto, Dr. Manoel Tapajoz, e dos directores das Docas.

Por occasião da inauguração, terá logar a procissão do Senhor dos Navegantes, cuja imagem será conduzida em um andor pelos navegantes.

Apesar da cerimonia não ser official, compareceráõ a mesma o governador do Estado, Dr. J. J. Seabra, e outras autoridades.

A inauguração desse melhoramento tem merecido geraes applausos, principalmente do commercio e das classes maritimas, por ficar esta capital dotada de um magnifico, elegante e ajardinado ponto de embarque e desembarque.

O ANNO NOVO NO CATTETE

COMO CORREU A ULTIMA RECEPÇÃO PROTOCOLLAR DE S. EX.

Menos calor e pequena concorrencia

Com a temperatura melhor, talvez, que, em egual dia de outros annos, a tarde de hontem parecia propicia á recepção protocollar do Sr. presidente da Republica, em homenagem á confraternisação dos povos, e dedicada a todas as classes sociaes nacionaes e estrangeiras, em particular ao corpo diplomatico aqui acreditado.

Entretanto, como quasi todas as outras deste governo, a referida festa não logrou realce apreciavel, por isso que, ademais dos elementos cuja ausencia seria estranhavel, não mais a caracterisou.

Muito cedo chegaram ao palacio, em soccorros policiaes, bandas de musica, que se postaram, como sempre, no saguão.

O Sr. Pires do Rio chegou atrasado, só assistindo á recepção do meio para o fim, não acontecendo o mesmo aos outros ministros que, a tempo e hora, estavam no salão de honra com o prefeito, chefe de policia e casas civil e militar de S. Ex., assistindo á entrada dos recipiendarios, dos quaes o primeiro a chegar foi o deputado federalista, bernardista, Sr. Raphael Cabeda, e deste por deante outros congressistas, poucos, e chefes de repartições, pouquissimos, foram entrando e esperando a occasião de apresentar bons annos ao Sr. presidente da Republica.

Não seria injustiça ligar a pequena concorrencia á recepção de hontem com o facto de ser esta a ultima protocollar do actual governo, e só não sendo a ultima em sentido absoluto porque, naturalmente, o Sr. Epitacio Pessoa prepara mais algumas outras commemorativas do nosso Centenario.

No salão de honra, estando os membros da diplomacia estrangeira formados em ordem de precedencia, foram trocados os seguintes discursos entre o nuncio apostolico, monsenhor Enrico Gaspari, e o Sr. presidente da Republica.

"Sr. presidente — E' com os sentimentos da mais intima satisfação que venho, em nome dos meus dignos collegas do corpo diplomatico e no meu proprio, trazer a V. Ex. os meus mais sinceros votos de felicidade, pelo novo anno. Que este anno, marcando uma data tão memoravel na historia da nação brasileira, seja para esta um periodo inesgotavel de prosperidade, de progresso e de grandeza, e que ella veja realisar-se, no mundo inteiro, essa união fraternal tão ansiosamente deseiada, na qual reside o segredo do justo equilibrio social e do honesto bem estar individual e collectivo, que constitue, por si mesmo o principio fundamental da verdadeira paz, e base inquebrantavel da grandeza das nações.

Taes são, Sr. presidente, os votos que temos a honra de vos exprimir, em nome de S. S. Benedicto XV, e no dos augustos soberanos e chefes de Estado por nós representados. Queira acceitar, egualmente, Sr. presidente, os votos, que formulamos, pela prosperidade pessoal de V. Ex. e de vossa illustre familia, e dos vossos dignos auxiliares."

"Meus senhores — Constituem um motivo de grande jubilio e sincera gratidão para o povo brasileiro, as expressões affectuosas, que, em nome de S. S. Benedicto XV e dos soberanos e chefes de Estado, acaba de dirigir-me o illustre decano do corpo diplomatico, acreditado junto ao governo do Brasil. E' com o mais vivo sentimento de cordialidade que retribuo, em nome da nação brasileira, vossos cumprimentos e espero que a realisação dos votos que fazeis, permittirá, assim, ao Brasil, como aos demais paizes, verificar que é na paz e na amizade reciproca que se encontra a fonte mais fecunda da prosperidade e da grandeza das nações.

Agradeço egualmente as saudações pessoaes que o corpo diplomatico se digna trazer-me, no dia de hoje, á mim, ao meu governo, á minha familia e aos meus collaboradores, e, por minha vez formulo, em nome do Brasil e no meu proprio nome, os votos mais colorosos pela prosperidade das vossas nações, pela felicidade dos vossos soberanos e chefes de Estado e pela ventura pessoal de cada um de vós e de sua excellentissima familia."

Estiveram presentes á recepção as seguintes pessoas:

Do corpo diplomatico estrangeiro, embaixadores da Santa Sé, Portugal, França, Inglaterra, Belgica e Italia; ministros plenipotenciarios da Hespanha, Cuba, China, Japão, Grecia, Tcheco-Slovaquia, Chile, Suecia, Suissa, Uruguay, Mexico, Allemanha e Venezuela; encarregados de negocios da Argentina, Polonia, Perú, Hollanda, Noruega e Dinamarca.

Do corpo diplomatico nacional, os Srs. Cardoso de Oliveira, Samuel Gracie e Lucillo Bueno.

Senadores: Alvaro de Carvalho, Olegario Pinto, Alexandrino de Alencar, Cunha Pedrosa, Venancio Neiva, Lauro Muller, Antonio Azeredo.

Deputados: Raphael Cabeda, Daniel Carneiro, José Augusto, Magalhães de Almeida, Costa Rego, Armando Burlamaqui, Geraldo Vianna, Lyra Castro, Dionysio Bentes, Arnolpho Azevedo, Ascendino Cunha, Tavares Cavalcanti, Bento de Miranda, Miguel Calmon, Oscar Soares, Severiano Marques, Palmeira Ripper, Verissimo de Mello, Corrêa de Brito, Juvenal Lamartine, Amaral Carvalho, Pereira Leite, João Cabral, Celso Bayma, José Barreto, Bueno Brandão, Francisco Valladares, Mauricio de Medeiros, Figueiredo Rodrigues e João Simplicio.

Generaes: Celestino Bastos, Durandin, Gamelin, Carneiro da Fontoura, Lino Ramos, Silva Pessoa, Americo Almada, Chrispim Ferreira, Albuquerque Souza, Tasso Fragoso, Dias de Oliveira, Candido Rondon, Neiva de Figueiredo, Bonifacio Costa, Estillac Leal, Menna Barreto; coroneis Bevilaqua, Talone, Monteiro de Barros, Adilio Bacellar, João José Lima, Candido Pamplona, Adolpho Lins, Azevedo Costa, Estellita Werner, Antonio Amaral, J. Eliodoro Miranda, Castilho Lima, Aranha de Vasconcellos, Malan d'Augrogne, Liberato Bittencourt, Rego Monteiro, officialidade da missão franceza e outros.

Vice-almirante Max Frontin, contra-almirantes Oliveira Sampaio, Raja Gabaglia, Alfredo Pinto de Vasconcelos, Machado Dutra, Heleno Pereira, Paiva Neiva, Octavio Jardim, Dr. Flavio Mendes e Aristides Mascarenhas; capitães de mar e guerra: Graça Aranha, Conrado Heck, Souza e Silva, Bento Machado da Silva, Tancredo Gomensoro, Nunes de Souza, Amancio Santos; capitães de fragata, Gomes Braga, Freitas Caraciolo, Buarque de Lima, Hugo de Rour e Mariz, Amphiloquio Reis e Americo Reis, commando e officiaes da Escola de Aviação Nacal e outros officiaes.

Ministros Guimarães Natal, Pires e Albuquerque, André Cavalcanti, Alfredo Pinto, desembargador Ataulpho de Paiva, Drs. Aloysio de Castro, Juliano Moreira, Mello Mattos, Eugenio e Frederico Neiva, Moraes Sarmento, Neves da Rocha, Rubens de Figueiredo, consul Hyppolito da Fonseca, Drs. Agar Fonseca, Abdon Milanez, Monteiro de Souza, desembargador Elviro Carrilho, Drs. Bulhões Carvalho, Regulo Valdetaro, Abdenago Alves, Silva Costa, Carlos Olinto Braga, Andrade e Silva, José Mendes Diniz, Santos Netto, Drs. Valladão Catta Preta, Augusto Menezes, conde de Siciliano, Baptista da Costa, pintor Theodoro Braga, desembargador Miranda Montenegro, Drs. Manoel Cicero, Clodomiro Pereira, Bruno Lobo, Elmano Cardim, Drs. Castello Branco, Licinio Cardoso, Silveira Lobo, e outros, officialidade da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros, etc.

OS SPORTS

Findou-se a estação do turf

A corrida em beneficio do Centro dos Chronistas Sportivos esteve animada — Soberano levantou o premio principal da tarde — Claudio Ferreira e Domingo Suarez foram os jockeys mais victoriosos — O Sr. M. Alves Velloso Junior offereceu bonus da Independencia aos redactores sportivos

Devido ao "Anno Bom" não se realisaram outras festas Sportivas

Das sociedades sportivas de destaque, só o Derby-Club abriu os seus portões, realisando a ultima corrida da temporada e beneficiando o Centro dos Chronistas Sportivos. Foi, em conjunto, uma boa corrida, porque decorreu em perfeita ordem e agradou technicamente. Mas, que calor! Que torrificante calor! Os gelados e refrescos do botequim do prado esgotaram-se e o grande publico andou tonteante de bocca aberta á procura de ár. Entre as notas gentis registadas nessa reunião, destacou-se a dada pelo sportman, Sr. Manoel Alves Velloso Junior, que offereceu a cada um dos redactores sportivos um bonus da independencia. Agradecemos de nossa parte a delicada idéa. O pareo principal da reunião foi ganho pelo cavallo argentino Soberano, que Claudio Ferreira conduziu com galhardia ao vencedor.

O facto de ser, o de hontem, o dia do "Anno Bom" impediu que se realisassem outros festivaes sportivos. Graças a Deus! dizemos nós, porque quem hontem jogasse o football, poderia morrer de insolação, em campo.

CORRIDAS

NO DERBY-CLUB

A corrida extraordinaria em beneficio do "Centro dos Chronistas Sportivos"

Soberano, pilotado pelo jockey patricio Claudio Ferreira, foi o vencedor do pareo dos cracks

Com regular concorrencia realisou-se hontem, no pittoresco prado do Itamaraty, uma corrida extraordinaria em beneficio do Centro de Chronistas Sportivos.

Do programma, composto de nove pareos, destacou-se o denominado "Centro dos Chronistas Sportivos", na distancia de 1.800 metros e com o premio de 3:000$000 para os cracks que actuam em nossas pistas. Foi vencedor dessa prova o cavallo Soberano, filho de Dusty Miller e Ayeska e de propriedade do coronel Bernardino Moreira de Andrade.

Entre as pessoas presentes á festa, esteve o apaixonado sportman Sr. commendador Gregorio Garcia Seabra, que ha longos annos não assistia a uma corrida, devido á grave enfermidade que teve. S. Ex. assistiu á disputa do pareo que tinha o seu nome e, como lembrança, offereceu ao entrainer do animal vencedor, Tommy, um rico brinde. Tambem teve egual procedimento o Sr. Manoel Alves Velloso que, além de offertar tres bonus da Independencia aos jockeys de tres provas, fez egual offerta aos chronista sportivos.

Apezar do calor que fez, pelos guichets de apostas passou o regular movimento de réis 148:663$000.

As saidas foram boas e dadas a contento pelo distincto turfman Sr. Henrique de Suckow Joppert.

Os animaes victoriosos tiveram as seguintes montarias: Claudio Ferreira (3), Soberano, Leopardo e Tommy; Domingos Suarez (4), Tempestade, Estoril, Maroto e Vigia; Armando Rosa (2), Maria Bonita e Esbelta.

Foi este o resultado geral das corridas:

Pareo "Seis de Março" — 1.100 metros — Premios: 2:000$ e 400$000 — Maroto, castanho, 5 annos, S. Paulo, por S. Paulo e Belgravia, do Sr. Paulo Rosa; jockey, D. Suarez; 54 kilos, 1º; Mosquette, O. Coutinho, 51 kilos, 2º; Beduina, C. Ferreira, 51 kilos, 3º; Argonauta, A. Rosa, 47 kilos, 4º; Audaz, A. Fernandez, 50 kilos, 5º. Tempo, 69 2|5. Poule de Maroto 24$700; dupla (24) com Mosquette, 21$700. Movimento do pareo 6:197$000. Ganho firme por meio corpo, do 2º ao 3º tres corpos.

Mosquette correu na ponta até a passagem dos carros, quando Maroto que vinha em segundo offereceu-lhe ligeira luta e venceu a corrida bem proximo á méta de chegada. Beduina regular 3º.

Pareo "Progresso" — 1.300 metros — Premios: 2:000$ e 400$000 — Esbelta, alazã, 5 annos, Paraná, por Premier Diamond e Ninon, do Sr. Hamilton de Souza; jockey, A. Rosa; 45 kilos, 1º; Magnesio, O. Coutinho, 53 kilos, 2º; Fulano, C. Ferreira, 51 kilos, 3º; Tank, D. Suarez, 53 kilos, 4º. Não correram: Jacobina e Cateretê. Tempo, 84. Poule de Esbelta 18$100; dupla (22) com Magnesio 35$100. Movimento do pareo 8:571$000. Ganho facil por um corpo, do 2º ao 3º tres corpos.

Magnesio correu na frente até o antigo distanciado, quando Esbelta que corria em 2º arrebatou-lhe a principal posição, vencendo a carreira. Fulano regular 3º.

Pareo "Commendador Seabra" — 1.100 metros. — Premios: 2:000$000 Tommy, alazão, 5 annos, Uruguay, por King Charming e Madame Roland, do Stud Oriental, jockey C. Ferreira, 53 kilos, 1º; Jurity, A. Rosa, 51, 2º; Melindrosa, A. Fernandez, 49, 3º; Bold Star, O. Coutinho, 52, 4º; Medor, D. Suarez, 51, 5º. Não correram Thais e Ferro. Tempo 69" 3|5. Poule de Tommy, 21$500; dupla (23 com Jurity) 28$800. Movimento do pareo, 13:833$000. Ganho com esforço por pescoço do 2º ao 3º egual distancia.

Bold Star, Jurity, Tommy, Melindrosa e Medor correram nessa ordem até á recta do rio, quando Jurity, Tommy e Melindrosa passaram para as tres primeiras collocações. Da passagem dos carros para o vencedor, Tommy emparelhou com Jurity e, assim, veiu até o vencedor, que foi attingido em primeiro por Tommy.

Pareo "Associação de Imprensa" — 1.609 metros — Premios: 2:000$ e 400$000. Leopardo, castanho, 4 annos, S. Paulo, por Novelty e Vital Spark, dos Srs. João e Alvaro da Silveira, jockey Claudio Ferreira, 51 kilos, 1º; Aventureiro, A. Rosa, 50 2º; Oraculo, A. Figueiredo, 49 3º; Papoula, E. Amuchastegui, 51, 4º; Fonk, D. Vaz, 50, 5º. Tempo 101" 2|5. Poule de Leopardo, 16$900; dupla (23) com Aventureiro, 32$100. Movimento do pareo .... 16:883$000. Ganho facil por dous corpos, do 2º ao 3º egual distancia.

Leopardo seguido de Aventureiro e os demais correram nessa ordem até o vencedor. Oraculo fez regular entrada, terminando em terceiro.

Pareo "Dr. Frontin" — 1.609 metros — Premios: 2:000$ e 400$000. — Tempestade, zaino, 5 annos, R. G. do Sul, por Hall Cross e Wolfchild, do Sr. José Bastos, jockey D. Suarez, 51 kilos — 1º, Knockout, A. Rosa, 47 kilos, 2º; Obelia, A. Figueiredo, 49 kilos 3º; Atroz, P. Baptista, 45 kilos, 4º; Miramar, C. Freire, 51 kilos, 5º; Miragem, D. Vaz, 50 kilos; 6º. Tempo, 103. Poule de Tempestade 41$200. Dupla (23) com Knockout, 27$100. Movimento do pareo, 19:201$. Ganho firme por meio corpo, do 2º ao 3º tres corpos.

Tempestade pulou na ponta, cedendo logo após esta posição a Knockout, que fez o traineur da carreira até o antigo distanciado quando Tempestade reconquistou a vanguarda e assim cruzou o vencedor. Obelia fez regular entrada, terminando em 3º.

Pareo "22 de Abril" — 1.100 metros — Premios: 2:000$ e 400$000 — Maria Bonita, castanha, 4 annos, Argentina, por Harry Heup e Agnes Grey, jockey, A. Rosa, 50 kilos, 1º; Lena, C. Ferreira, 49 kilos, 2º; Era, D. Vaz 48 kilos, 3º; Va Tout, D. Suarez, 49 kilos, 4º; Medor, E. Amuschategui, 50 kilos, 5º; Alaska, Q. Medina, 52 kilos, 6º. — Tempo 103 2|5. Poule de Maria Bonita, 21$500. Dupla, (23) com Lena, 27$400. Movimento do pareo, 20:246$. Ganho com esforço por cabeça do 2º ao 3º, meio corpo.

Lena, Maria Bonita e os demais correram nessa ordem até á recta de chegada, quando o piloto de M. Bonita ao emparelhar com a ponteira, segurou as redeas da pilotada de Claudio Ferreira. Este logo em seguida, applicou duas chicotadas em Armando Rosa, não logrando vencer a carreira. Era optima 3º.

Pareo "Jockey-Club" — 1.750 metros — Premios: 2:500$ e 500$ — Estoril, castanho, 5 annos, Inglaterra, por Galloping Simon e Grand Flora, do Sr. A. Gomes de Oliveira, jockey, D. Suarez, 52 kilos, 1º; Castro Alves, A. Rosa, 47 kilos, 2º; Mico, A. Ferreira, 51 kilos, 3º; Gallieni, Q. Medina, 52 kilos, 4º, e Almofadinha, A. Cruz, 51 kilos, 5º. Tempo, 111. Poule de Estoril, 19$700; dupla (13), com Castro Alves, 49$700. Movimento do pareo, 22:115$. Ganho com esforço por meio corpo, do 2º ao 3º 3|4 de corpo.

Castro Alves, Mico, Estoril e os demais correram nessa ordem até á entrada da recta de chegada, quando Estoril passou para a 2ª collocação. Na passagem dos carros, Estoril emparelhou com o ponteiro e em cima do vencedor fez sua a victoria, Mico, optimo 3º.

Pareo "Centro dos Chronistas Sportivos" — 1.800 metros — Premios: 3:000$ e 600$ — Soberano, zaino, 4 annos, Argentina, por Dusty Miller e Ayeska, do Sr. coronel Bernardino M. de Andrade, jockey C. Ferreira, 56 kilos, 1º; Minorú, D. Suarez, 51 kilos, 2º, e Madrugador, A. Fernandez, 53 kilos, 3º. Não correu Descrente. Tempo, 112. Poule de Soberano, 15$100; dupla (13) com Minorú, 20$200. Movimento do pareo, 22:020$. Ganho firme por um corpo e meio, do 2º ao 3º varios corpos.

Soberano pulou na ponta e assim correu até o vencedor. Madrugador, que correu em segundo até á entrada da recta, ficou em ultimo logo depois de passada a setta dos 1.500 metros.

Pareo "Derby-Club" — 1.609 metros — Premios: 2:400$ e 400$ — Vigia, castanho, 5 annos, Rio Grande do Sul, por Tzar e Glenara, do Sr. J. Bastos, jockey D. Suarez, 51 kilos, 1º; Tommy, D. Vaz, 52 kilos, 2º; Zombador, A. Fernandez, 53 kilos, 3º; Relampago, C. Ferreira, 53 kilos, 4º; Mecha, H. Coelho, 51 kilos, 5º. Tempo: 102 3|5. Poule de Vigia, 18$300; dupla (34) com Tommy, 55$700. Movimento do pareo, 19:603$000. Ganho com esforço por um corpo; do 2º ao 3º varios corpos.

Vigia, seguido de Tommy e os demais, correu assim até o vencedor. Zombador fez regular chegada, terminando em 3º.

Movimento total: 148:663$000. Raia optima.

Outros sports

Em consideração ao dia do "Anno Bom", consagrado á familia, foram transferidos todos os demais sports que hontem se deveriam ter realisado.

AS FESTAS DAS CREANÇAS POBRES

Para as festas das creanças pobres, organisadas pelas Damas da Assistencia á Infancia, foram remettidos mais os seguintes donativos:

D. Maricta Monteiro, lista n. 123, 32$; Dr. Gomes Pinto, lista n. 730, 20$; commandante Amphiloquio Reis, lista n. 755, 20$; D. Maria Eugenia Machado Soares, lista n. 200, 225$; P. B., 5$; D. Amelia R. Mendes da Silva, lista n. 190, 10$; Dr. Emilio Gravina, lista n. 499, 118$; Dr. João M. de Castro, lista 360, 30$; quantia já publicada, 3:597$000. Total até hoje recebido, 4:267$000.

— Para o banquete das creanças pobres foram remettidos: pela menina Zelia Teixeira Lixa, 10 kilos de biscoutos, e pelo Sr. Arlindo de Souza, castanhas, nozes e passas.

Quaesquer obulos para as tocantes festas podem ser remettidos á séde da associação, á rua Visconde do Rio Branco n. 22 (sobrado) ficando summamente grata a commissão.

Uma noticia agradavel para os moradores de Madureira

Um imitador de animaes no palco provisorio do Cine-Theatro Abigail Maia

Ha dias noticiámos que Oduvaldo Vianna iria inaugurar, em Madureira, o Cine-Theatro Abigail Maia. Era um cinema daquella localidade que iria soffrer radicaes transformações.

As obras foram logo iniciadas e já hoje os moradores do prospero suburbio terão occasião de, num pequeno palco provisorio, apreciar o conhecido imitador de instrumentos e animaes Carlos Lamas. Será uma novidade para Madureira. O palco definitivo, palco amplo, confortavel, será breve inaugurado com uma pequena companhia de revista e burleta.

VAE TERMINAR A GRÉVE DOS FERROVIARIOS ALLEMÃES

BERLIM, 1 (Havas) — As negociações entre os representantes dos paredistas ferro-viarios e o ministro das Communicações terminaram por um accordo que põe termo á greve.

ULTIMOS TELEGRAMMAS DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES DA "A NOITE" NO INTERIOR E NO EXTERIOR E SERVIÇO DA AGENCIA AMERICANA

ULTIMA HORA

ULTIMAS INFORMAÇÕES RAPIDAS E MINUCIOSAS DE TODA A REPORTAGEM DA "A NOITE"

ODIO DE MORTE

Foi assassinado, em Nictheroy, o commissario "Bexiguinha"

A prisão, em flagrante, do criminoso

A rixa era muito antiga e transformára-se em odio. O commissario da policia do 5º districto de Nictheroy, Manoel Alves da Costa, mais conhecido por "Bexiguinha", por questões intimas, cortára relações com o individuo de nome Agenor Pacheco da Silva. Onde estivesse um, o outro não chegava. E assim viviam os dous adversarios durante algum tempo, ameaçando-se mutuamente.

Hontem, á noite, como era habito seu, o commissario "Bexiguinha" estava na Ponte da Pedra, no 4º districto, despreoccupado, a fumar um cigarro. Aguardava ali a hora do bonde, afim de seguir para a delegacia do 5º districto, onde trabalhava. Subito surge o electrico linha News, que, entre outros passageiros, conduzia o Agenor Pacheco. Este, ao avistar "Bexiguinha" que lá estava, em pé, na esquina, teve um presentimento: elle deve estar á minha espera...

Era azado o momento para um ajuste de contas.

E, pensando assim, Agenor saltou do bonde, ainda em movimento, caminhando resolutamente para "Bexiguinha". Sem dizer palavra, Agenor sacou, rapido, de um revólver, desfechando sobre o inimigo seis tiros que o prostraram gravemente ferido.

"Bexiguinha" caiu ao chão, sendo pouco depois removido, pela Assistencia, para o Hospital de São João Baptista, onde falleceu poucos minutos depois de ali chegar.

O criminoso foi preso em flagrante e autuado, pelo respectivo delegado capitão Miguel Manhães, na delegacia do 1º districto, em cujo xadrez foi recolhido.

Procurando annullar a influencia de Mustaphá-Kemal

Um movimento revolucionario na Mesopotamia e um projecto na Assembléa Nacional de Angora

CONSTANTINOPLA, 1 (Havas) — Informações de Angora annunciam que diversas tribus da Mesopotamia, sobretudo na região de Bagdad, se tinham revoltado, procurando annullar a influencia de Mustaphá-Kemal.

CONSTANTINOPLA, 1 (Havas) — Despachos de Angora annunciam que na Assembléa Nacional foi apresentado um projecto propondo a creação de um Conselho de Guerra Extraordinario.

Segundo o projecto, esse Conselho controlará os serviços de todos os ministerios.

Um choque de automoveis na Estrada da Gavea

CINCO PESSOAS SAIRAM FERIDAS NO DESASTRE

Na Estrada da Gavea chocaram-se, ao cair da noite de hontem, os automoveis ns. 1.112 e 2.990, guiados, respectivamente, pelos "chauffeurs" Alfredo Diniz e Ortiz Ferreira da Fonseca.

No primeiro auto, viajava o Sr. João Leal, residente á praça 15 de Novembro, e no outro auto, viajavam os Srs. Roberto Berla e Generoso Berla.

Tanto os "chauffeurs" como os passageiros receberam ligeiras escoriações, tendo todos recebido soccorros da Assistencia.

TURCOS E KURDOS ATACAM OS INGLEZES NA REGIÃO DO KURDISTAN

LONDRES, 1 (Havas) — O Ministerio da Guerra recebeu um communicado de 27 de dezembro ultimo, annunciando que mil homens commandados por officiaes inglezes tinham repellido um ataque de turcos e kurdos, na região do Kurdistan. Os inglezes tinham em seguida occupado algumas aldeias.

Jogava football e caiu com insolação

O operario Jorge Ney Pinto, de 20 annos, solteiro, residente á rua 28 de Agosto n. 57, jogava football, hontem, a despeito do forte calor. O resultado foi cair o rapaz com um ataque de insolação.

A Assistencia prestou soccorros ao imprudente.

A ACTUAL SITUAÇÃO EGYPCIA

Commentarios desfavoraveis á acção do governo

Um appello da esposa de Zaglul-Pachá

LONDRES, 1 (Havas) — O "Observer", commentando a actual situação egypcia, entende que o governo britannico commetteu um erro grosseiro por ter repellido tão duramente a unica possibilidade que havia para resolver o conflicto, depois que lord Milner tinha apresentado o seu parecer a respeito.

De outra parte, o "Observer" deplora a demissão de Adly Pachá, que considera insubstituivel e mostra que a deportação do chefe nacionalista Zaglul Pachá terá como resultado fazer deste personagem um heróe, em torno do qual os egypcios se manterão unidos.

LONDRES, 1 (Havas) — Telegraphanı do Cairo:

"A Sra. Zaglul, esposa do chefe nacionalista Zaglul Pachá, recentemente deportado pelas autoridades britannicas, acaba de lançar um appello convidando os egypcios a cerrar fileiras em defesa da independencia nacional.

Uma moça ferida por uma bala, na avenida Rio Branco

Como foi, como não foi, a policia do 5º districto não sabe.

O facto é que na madrugada de hontem, uma moça, decentemente trajada, quando passava pela Avenida Rio Branco, defronte ao Theatro Municipal, recebeu um tiro na coxa esquerda.

A Assistencia soccorreu a victima, que tem 18 annos e se chama Honorina de Souza Vieira, é casada, e reside á rua Humaytá n. 259.

A "Setima" bateu numa pedra

E quasi tivemos um anno bom cheio de... desgraça!

A barca "Setima" deixou, á meia-noite de ante-hontem, o cáes Pharoux, com destino á Nictheroy, la cheia de passageiros, que se rejubilavam pela passagem do anno.

Cerca de dez minutos depois, ouviu-se um estrondo, percebendo os passageiros que a "Setima" havia batido numa das muitas pedras que estão sendo jogadas, para a constituição do quebra-mar fronteiro ao Mercado Novo.

Estabeleceu-se o panico. Os mais nervosos pretendiam jogar-se ao mar, fazendo grande alarido. Os marinheiros e os passageiros mais calmos, numa debadoura, tudo faziam para evitar esse gesto precipitado.

Em dado momento, a barca adernou um pouco, augmentando o alarma. Todos os passageiros muniram-se de salva-vidas. A nenhum delles, porém, foi permittido descer á casa das machinas, para que mais desnorteados não ficassem, ao se certificarem de que a agua invadia a mesma.

Felizmente, conseguiu a "Setima" atracar em Nictheroy, quando a seu bordo muitas senhoras eram presa de fortes crises nervosas.

MORREU O GENERAL ANTONIO AFFONSO DE CARVALHO

Victima de antigos padecimentos, falleceu hontem, á tarde, em sua residencia, á rua dos Bandeirantes n. 48, o general de divisão, reformado, Antonio Affonso de Carvalho.

O finado, que desempenhou varias e importantes commissões do governo, deixa viuva, a Exma. senhora D. Cecy Salles de Carvalho, e os seguintes filhos: 1º tenente do Exercito Francisco Affonso de Carvalho, o alumno da Escola de Guerra Hugo Affonso de Carvalho, a senhorita Clotilde de Carvalho, e a senhora D. Maria da Gloria de Carvalho Bulcão, esposa do Dr. Augusto Bulcão.

O enterramento realisar-se-á hoje, ás 4 1|2 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista.

VIOLENTOS CONFLICTOS ENTRE POPULARES DE FEROZEPUS E JHIRKA E FORÇAS BRITANNICAS

LONDRES, 1 (Havas) — Telegraphan de Lahore:

"Um communicado official annuncia que se deram violentos conflictos em Ferozepur e Jhirka, entre populares e as forças britannicas. Tinham morrido quatro pessoas, e o numero de feridos se elevava a quarenta."

Queria os louros da victoria...

A's primeiras horas da noite de hontem appareceu na delegacia do 12º districto Maria Angela, residente á ladeira do Carmo n. 100. Ao commissario de dia, Maria Angela contou o seguinte:

Estava ella em casa, quando teve uma questão com um soldado da Policia Militar, João Baptista dos Santos, que tentou aggredil-a, sacando de um revólver. Reagindo, ella atirou-o ao chão, deu-lhe uma surra e tomou-lhe o revólver!

A "queixa" foi registada.

As victimas dos automoveis

Em frente ao Theatro Lyrico, foi atropelado por um automovel, Antonio Simanori, de 62 annos de idade, residente á rua General Caldwell n. 204.

— Manoel Machado Feliciano, residente á rua Voluntarios da Patria n. 265, na avenida Atlantica, foi atropellado por um automovel.

— Roque Picanço, residente em Manhumirim, foi atropellado por um auto, quando passava pela praça da Republica. Depois de medicado pela Assistencia, foi a victima internada na Santa Casa.

— Na rua da Gloria, um automovel atropellou Lairo Francisco, residente á rua Barão de Guaratiba n. 108.

O TURF EM S. PAULO E NO R. G. DO SUL

AS CORRIDAS DE HONTEM

S. PAULO, 1 (A. A.) — Com boa assistencia, realisou-se hoje no prado da Mooca a primeira corrida relativa a este anno do Jockey Club Paulistano, que teve o seguinte resultado:

1º pareo — "Excelsior" — 1.500 metros — Premios: 1:500$ e 300$. Venceram: em 1º logar, Romi, e em 2º, Metim. Tempo, 102 1|2. Poules simples, 60$; duplas, 221$600. 2º pareo — "Progredior" — 1.609 metros — Premios: 2:000$ e 400$ — Venceram: em 1º logar, Favella e em 2º, Mentor. Tempo, 110. Poules simples, 17$500; duplas, 51$600. 3º pareo — "Consolação" — 1.609 metros — Premios: 1:500$ e 300$. Venceram: em 1º logar, Farimond, e em 2º, Calicanto. Tempo, 109. Poules simples, 16$100; duplas, 29$700. 4º pareo — "Hippodromo Paulista" — 1.700 metros — Premios: 2:500$ e 500$. Venceram: em 1º logar, Acarauna, e em 2º, Eclipse III, Tempo, 113 1|2. Poules simples, 35$400; duplas, 41$700. 5º pareo — "Imprensa" — 1.800 metros — Premios: 2:500$ e 500$. Venceram: em 1º logar, Moonstone, e em 2º, Basing e Dalmuzia, empatados. Tempo, 122. Poules simples, 24$500; duplas, 16$700 e 15$800. 6º pareo — "Jockey Club" — 2.000 metros — Premios: 4:000$ e 800$. Venceram: em 1º logar, Marolm, e em 2º, Esterharzy. Tempo, 134 1|2. Poules simples, 18$100 e duplas, 31$900. 7º pareo — "Combinação" — 1.609 metros. Premios: 2:000$ e 400$. Venceram: em 1º logar, Moreninha, e em 2º, Copper Mint. Tempo, 112 2|5. Poules simples, 17$800; duplas, 15$400.

Raia, optima. O movimento total das apostas attingiu a 100:830$000.

PORTO ALEGRE, 1 (A. A.) — Foi este o resultado das corridas realisadas hoje pela Protectora do Turf:

1º pareo — 1.200 metros. Venceram: em 1º logar, Espiga, e em 2º, Kavalla. Tempo, 78". 2º pareo — 1.400 metros. Venceram: em 1º logar, Lafere, e em 2º, Castelnau. Tempo, 91". 3º pareo — 1.400 metros. Venceram: em 1º logar, Cerrito, e em 2º, Espirra. Tempo, 93". 4º pareo — 1.600 metros. Venceram: em 1º logar, Cybelles, e em 2º, Mandinga. Tempo, 104". 5º pareo — 1.500 metros. Venceram: em 1º logar, Ricotypo, e em 2º, Heroe. Tempo, 98". 6º pareo — 1.600 metros. Venceram: em 1º logar, Mantinga, e em 2º, Guajuvira. Tempo, 105". 7º pareo — 1.400 metros. Venceram: em 1º logar, Bleuff, e em 2º, Bagé. Tempo, 89". 8º pareo — 1.500 metros. Venceram: em 1º logar, Suzana, e em 2º, Fidalgo. Tempo, 96". 9º pareo — 2.100 metros. Venceram: em 1º logar, Ricotypo, e em 2º, Castelnau. Tempo, 140".

O movimento geral das apostas attingiu a 97:500$000.

Raia, bôa; saidas, boas.

FOOTBALL RIO-S. PAULO

O Villa Isabel empatou com o Minas Geraes

COMO SE DESENVOLVEU ESSE JOGO AMISTOSO

S. PAULO, 1 (A. A.) — Conforme estava annunciado, realisou-se hoje no campo do Palmeiras (Floresta) o anciosamente esperado encontro entre os quadros representativos do Villa Isabel F. C., campeão da serie B da 1ª Divisão da Liga Metropolitana, e do Minas Geraes F. C., 1º collocado na tabella do campeonato da 1ª Divisão, este anno, de A. P. E. A.

O festival sportivo organisado pelo Minas, em homenagem ao sympathico gremio do Boulevard, constituiu um brilhante successo e as vastas localidades do aprazivel campo da Ponte Grande, apanharam uma enchente colossal. A festa constou de tres jogos: o ante preliminar, disputado pelos primeiros quadros do Auto F. C. e do União Belém, terminando pela victoria do primeiro por 5x0; o preliminar, que despertou vivo interesse, entre os dous combinados, formados pelos jogadores do Syrio-Corinthians contra o Palmeiras-S. Bento e, finalmente, o importante inter-estadual.

O jogo entre os dous combinados dos quaes faziam parte Tuffy, Colombo, Bartô, Alexy, Tatú, Dias, Alvariza, Mezinho, todos consummados campeões, decorreu disputadissimo, não conseguindo nenhum dos bandos iniciar sua contagem.

A seguir, entraram em campo os jogadores paulistas e cariocas, sendo vibrantemente ovacionados pela colossal assistencia.

O Dr. Benedicto Montenegro, presidente da A. P. E. A., accedendo gentilmente ao convite do Minas, fez entrega ao presidente do Villa da rica taça "Dr. Benedicto Montenegro", dirigindo por essa occasião eloquentes palavras de saudações aos distinctos visitantes, e de congratulação pelo reatamento das relações sportivas Rio-S. Paulo. Em nome do Villa Isabel, agradecendo, falou o tenente Agricola Bethlem, chefe da embaixada carioca.

Depois da permuta de bellissimas "corbeilles" de flores, entre os capitães dos quadros, que se iam enfrentar alinharam-se os jogadores na seguinte ordem:

Villa Isabel — Balthazar; Pennafort e Bartô; Nemezio, Bahica e Jovel; Allô, Henrique, Claudionor, Cecy e Martinez.

Minas Geraes — Bruno; Porto e Barbosa; Americo, Sebastião e Castro; Laerte, De Vitto, Petronilho, Breno e Perillo.

Eram 4.21 da tarde, quando o Minas deu a saida, tendo o Villa, favorecido pela sorte escolhido o campo ao lado esquerdo das archibancadas, com o sol a favor. As primeiras arremettidas dos mineiros foram inutilisadas por Pennafort que, com Balthazar, formou o melhor esteio da defesa carioca. A luta, que foi proficientemente arbitrada pelo Sr. Eduardo Pipson, do S. Christovão, foi a pouco e pouco se tornando interessante.

Aos dous minutos de jogo, Americo obriga o excellente archeiro villaizabelense a produzir sua primeira defesa. Gibson pune o primeiro impedimento de Perillo. Laerte, depois escapa e centra, applicando habil cabeçada, sem resultado. A linha do Villa Isabel escapa e Henrique arremata mal. Perillo, a seguir, recebe a pelota passada por Breno e escapa, sendo concedido um corner pelos visitantes, o qual, batido por aquelle, não dá resultado.

Haviam decorrido dez minutos de jogo e Petronilho, que estreou no Minas e que foi uma auspiciosa revelação, recebe a bola adeantada por Breno, dribbla varios defensores do Villa e, sob calorosos applausos da assistencia, inicia a contagem para o seu club.

Dada nova saida, a linha visitante investe e Cecy shoota a goal e, desastradamente defendido por Breno é vasado pela primeira vez. Estava empatada a partida, sendo o feito de Cecy freneticamente applaudido. Petronilho, após ter dado nova saida, approxima-se do posto de Balthazar e, quando tinha a enfrentar-lhe um só zagueiro adversario, o juiz marca um imaginario off-side, inutilisando o esforço mineiro.

Assignala-se, depois, uma ephemera phase de equilibrio que o Minas pouco a pouco tratou de quebrar favoravelmente. Petronilho, principalmente assombra os assistentes, com o seu extraordinario jogo.

Aos vinte e cinco minutos Martinez, escapando pela extrema, centra a bola, na direcção do goal mineiro, e, fel-o com tal habilidade que a mesma transpoz as traves adversarias, conquistando assim o segundo ponto do Villa Isabel.

Regista-se uma bella defesa de Balthazar que, visivelmente nervoso a principio, foi-se firmando brilhantemente. Não tinham ainda decorrido cinco minutos do feito de Martinez e Petronilho, com um indefensavel tiro, consegue o segundo ponto para o Minas, empatando novamente a partida.

O Villa, sem desanimar, prosegue na luta, obrigando Bruno a lhe conceder um corner, em ultimo recurso de defesa, sem resultado pratico, porém. Nova defesa de Blathazar é registada, provocada por um shoot de Perillo. O conjunto paulista firma-se cada vez mais, exercendo certo dominio. A linha media do club visitante actua optimamente, mas em estrategica defensiva.

Destaca-se sobre todos Penafort, que continua a praticar magnificas façanhas.

Sem lance digno de registo, termina o primeiro meio tempo com o seguinte resultado: Villa Isabel, 2; Minas Geraes, 2.

Depois do descanso regulamentar, voltam os contendores ao gramado, em meio ainda de enthusiasticas manifestações por parte da assistencia.

A primeira investida cabe aos visitantes, sem resultados. O Minas, por sua vez, avança, fazendo perigar o posto de Balthazar, que consegue um corner provocado por um tiro de Petronilho. Esse corner é batido e Breno, na ansia de fazer ponto, procura impellir a pelota com a mão, sendo alliás defendida por Balthazar, tendo o juiz punido essa infracção.

Regista-se nova investida dos deanteiros do Villa e, Henrique, recebendo um passe de Claudionor a tres jardas, atira a méta, livrando do Bruno pela base. Um corner é batido mas não surte effeito. Depois Laerte, recebendo a pelota passada por De Vitto, approxima-se do posto de Balthazar e, á pequena distancia, ao rematar a escapada, tomba, enviando a pelota fora.

Os mineiros mantêm o assedio, registando-se proezas do Balthazar que pratica adestrada defesa de um arremesso de Petronilho, e de Pennafort, rebatendo dous perigosos shoots de De Vitto.

Perillo escapa pela sua posição e cáe em consequencia de uma intervenção de Pennafort. Petronilho, então, aproveitando a opportunidade, apodera-se da pelota e com um bello shoot consegue o terceiro ponto para o Minas.

Nova sahida, e a linha mineira approxima-se da cidadela guardada por Balthazar, o qual pratica, em sua defesa, magistral tirada de um arremesso de De Vitto. Succede uma empolgante phase offensiva dos visitantes, cujos deanteiros baldadamente fizeram consecutivos tiros ao ultimo posto da defesa contraria, entrando então em scena as respectivas providenciaes traves, ás quaes devem os do Minas não ver a série do seu adversario augmentada. São registados reciprocos ataques da defesa, sobresaindo-se neste periodo bellas defesas de Balthazar, cuja actuação despertou geraes encomios.

Os visitantes, á porfia, approximam-se do posto de Bruto e, aos 20 minutos, Claudionor, com um bello tiro, no canto esquerdo, marca o terceiro ponto do Villa Isabel, desfazendo assim a vantagem do adversario.

Reposta a bola no centro, a linha do Villa avança e, após uma bella tirada de Bruno, provocada por um centro enviesado de Allô, Martinez, no mesmo estylo, da extrema esquerda, centra a bola na direcção do rectangulo mineiro; Bruto apara a pelota, mas tão ineptamente, que, elle proprio, occasionou o quarto e ultimo ponto do Villa Isabel. Dous minutos depois, Bruno, para salvar seu posto, na imminencia de ser vasado, abandona-o, ao encontro da bola, arremessada da linha média, rebatendo-a. Ao encontro da pelota vinha Claudionor, em veloz carreira, e este jogador, ao mesmo tempo que Bruno operava a referida defesa, choca-se com este, contundindo-o, ao ponto de obrigar sua retirada do campo.

Interrompeu-se o jogo por cerca de cinco minutos, proseguindo depois com Sebastião no logar de Bruno, passando Breno para o logar de Barbosa, que passou a occupar a posição de centro médio.

Nota-se, depois desse lamentavel incidente, a passagem de Martinez para a defesa, ficando as linhas deanteiras dos dous quadros limitadas a quatro jogadores. Jobel havia já algum tempo mancava.

O ataque do Villa vinha sendo mantido pela ala direita, só então esquecida. Auxiliava-a efficientemente Nemezio, que atacava bem.

Aos 35 minutos de jogo, numa confusão ás portas do rectangulo do Villa Isabel, Bahica commette um hand, que foi punido com o competente tiro penal. Bate-o Petronilho, conquistando o quarto e ultimo ponto para o Minas, terminando a partida após haver decorrido mais algum tempo, com este resultado: — Villa Isabel, 4 pontos; Minas Geraes, 4.

O arbitro, apesar de algumas falhas, desobrigou-se satisfatoriamente da tarefa, agindo com imparcialidade.

— Do Villa Isabel, cujo conjunto desenvolveu apreciavel technica, adeantam-se, além de Balthazar e Pennafort, a que já nos referimos, Cecy, Alô e Claudionor.

Do Minas, cuja actuação conjunta muito deixou a desejar, destacaram-se apenas Laerte, muito marcado, e Petronilho. Os demais, mediocres. Bruno comprometteu sensivelmente a actuação, em conjunto do seu quadro. Barbosa e Sebastião, falhos.

— Cyro, que chegou hoje, infelizmente não poude participar da partida, em virtude de se ter resentido grandemente da viagem.

— A' noite, no Hotel Moderno, realisou-se um grande juntar intimo, offerecido pela directoria do Minas Geraes á delegação sportiva carioca. Usaram da palavra os Srs. Pedro Candia, do Minas, offerecendo a festa, e o tenente Agricola Bethlem, agradecendo. Falou ainda, em nome da imprensa, saudando os illustres visitantes, o Dr. Antonio Procopio de Figueiredo, chronista da Agencia Americana.

O CASO DA BANCA ITALIANA DI SCONTO

E' falso que o governo tencionava emittir papel-moeda

ROMA, 1 (A. A.) — A suspensão das operações da Banca Italiana di Sconto continúa a occupar a attenção das rodas financeiras e da imprensa.

Os jornaes noticiam que os administradores do referido banco, realisaram hontem uma reunião, afim de examinar a situação, sendo adoptadas diversas medidas para o periodo da moratoria, tendentes a tornar a crise menos penosa para os credores do banco, tanto quanto fôr possivel.

Desmente-se categoricamente o boato de que o governo tencionava fazer uma emissão de papel-moeda, para fazer face á crise bancaria, que não teve a menor influencia sobre a situação cambial.

Demissões illegaes de empregados de uma Caixa Economica

O Sr. Homero Baptista quer saber quaes são os responsaveis

Diversos funccionarios da Caixa Economica de Pernambuco demittidos e posteriormente reintegrados, recorreram ao Sr. ministro da Fazenda do acto pelo qual o Conselho Administrativo daquelle instituto se julgou incompetente para mandar pagar-lhes os vencimentos correspondentes ao periodo em que estiveram indevidamente afastados do serviço.

Tomando conhecimento do recurso, o Sr. ministro resolveu determinar ao delegado fiscal naquelle Estado que declare quaes os motivos das demissões e quaes os responsaveis por ellas, uma vez que foram julgadas illegaes com a reintegração dos empregados.

O Sr. Antonio Buero candidato á futura presidencia do Uruguay

MONTEVIDEO, 1 (A. A.) — O jornal "El Telegrapho" regista o boato de que o actual ministro das Relações Exteriores, Dr. Juan Antonio Buero, é candidato á futura presidencia da Republica.

Já foi 89 vezes á policia por não ser correligionario do Sr. Urbano Santos!

Quasi todos os membros do Partido Republicano Maranhense estão sendo processados em Muritiba

S. LUIZ, 29 (Serviço especial da A NOITE)
S. LUIZ, 2 (Serviço especial da A NOITE) — No municipio de Muritiba estão sendo processados quasi todos os correligionarios do Partido Republicano Maranhense, tendo sido um cidadão chamado á policia 89 vezes. Factos semelhantes, occorrem em Picos, Caxias e Grajahú.

Adiamento de acção de commisso

O Sr. procurador geral da Fazenda Publica solicitou ao 2º procurador da Republica providencias no sentido de ser promovido o adiamento da acção de commisso proposta contra Manoel Barreiros Cavanellas, por haver este, por seu procurador, assignado termo pelo qual se obriga a se submetter a quaesquer estipulações especialmente quanto á elevação do fôro que forem feitas no novo contrato emphyteutico a ser celebrado entre o mesmo e a Fazenda Nacional.

UM DESASTRE NA ESTRADA DA TIJUCA

Na estrada da Tijuca chocaram-se hontem dous automoveis, tendo saido ligeiramente feridos José Dias, residente á travessa do Torres n. 18; Antonio Augusto de Carvalho, residente á rua do Acre n. 78; Eugenio Pinto, residente á rua do Acre n. 82; Hugo Joaquim Lopes, Joaquim Lopes, Arminda Lopes, Verina, de 16 annos de edade, filha de Joaquim Lopes, todos residentes á rua do Engenho de Dentro n. 138.

Os feridos receberam soccorros da Assistencia.

Uma scena de sangue

Para dous tiros um bule na cabeça

O facto occorreu á noite passada, a bordo do vapor "Gertrudes", atracado, para concertos, nos estaleiros Guanabara, em Nictheroy. Os dous maritimos desavieram-se, entrando a discutir acaloradamente. A um dado momento, Henrique Sotero da Silva puxando de uma pistola, deu ao gatilho duas vezes, com o intuito de prostrar o seu adversario. Os tiros, porém, erraram o alvo e o outro Aproveitando-se disso, o antagonista de Henrique apanhou um bule que se achava sobre a mesa arremessando-o á cabeça de seu atacante, que ficou bastante ferido.

O criminoso, João Rufino de Araujo, foi preso pelos seus companheiros e entregue á policia do 1º districto de Nictheroy, emquanto que a victima que tambem é delinquente, foi soccorrida pela Assistencia e internada no Hospital de São João Baptista.

IMMINENTE A GRÉVE NAS MINAS DE CARVÃO DO CABO

LONDRES, 1 (Havas) — Um despacho da cidade do Cabo informa que está imminente a declaração de greve nas minas de carvão, porquanto os proprietarios se oppunham a submetter as reclamações dos mineiros a arbitramento.

O DIA DO CAFÉ NA BANDA ORIENTAL

Uma iniciativa do consul brasileiro

URUGUAYANA (Rio Grande do Sul), 2 (Serviço especial da A NOITE) — "O Rebate" publica uma longa noticia sobre a acção do consulado brasileiro no Salto Oriental, dizendo que o consul Mario Azevedo emprega grande actividade para desenvolver o intercambio brasileiro-uruguayo, faz inteira propaganda da producção brasileira, pede constantemente aos seus amigos deste Estado mostruarios de fabricas, para expol-os na exposição permanente mantida pelo consulado, e projecta, para commemorar o nosso centenario, um programma brasileiro, em que haverá um "dia do café", no qual será fornecido café gratuitamente ao povo, em todas as casas de bebidas. Accrescenta que o consul Mario Azevedo tem grande prestigio no Salto, onde promove intensa propaganda do Brasil e da producção brasileira, que, devido a intermediarios sem escrupulos, apparece, nas Republicas do Prata, como européa. O consul do Brasil torna conhecida a origem dessa producção, salientando que o Brasil produz artigos superiores aos similares estrangeiros.

Pagamento em prestações no Thesouro

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica firmou termo de responsabilidade, pelo qual se obriga a pagar em 33 prestações de 30$, cada uma, o seu debito para com a Fazenda Nacional D. Joaquina da Silva Palmeira.

Os preços semanaes do café

O Centro do Commercio de Café sorteou para avaliar os preços desse nosso producto na semana entrante uma commissão composta das firmas Castro Silva & C., Araujo Maia & C. e Fraga Irmão. Foram escolhidas para a supplencia as firmas E. Johnston & C., Queiroz Moreira & C. e Barros Siano & Companhia.

O TEMPO

Boletim da Directoria de Meteorologia

Previsões para o periodo de 6 horas da tarde de hontem até 6 horas da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy: — Tempo — bom, continuando sujeito a trovoadas locaes.

Temperatura — Continuará muito elevada.

Ventos — normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, continuando sujeito a trovoadas locaes.

Temperatura — Continuará muito elevada.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de segunda-feira: bom com augmento de nebulosidade.

Synopse do tempo occorrido

Districto Federal: — (até 15 horas do dia 1): — O tempo continuou bom, quente e relativamente secco, o que confirma a previsão feita. O céo esteve limpo, salvo em parte da manhã em que foram notados raros cirrus em movimento de oéste para léste, não se tendo registado as formações typicas de trovoadas. A temperatura, que se conservou estavel, foi elevada; a maxima foi registada ás 11 horas e 20 minutos, com 30º,0 e a minima ás 4 horas e 50 minutos, com 22º,5. Os ventos oscillaram entre S e SSE até 21 horas, desta hora até ás 7 e das 10 ás 12 horas, reinou Calmaria e a seguir soprou brisa fresca.

Em todo o paiz: — (até 9 horas do dia 1): — Zona Norte — Devido a defficiencia de despachos meteorologicos, não é feita a synopse desta zona. No emtanto pelos poucos despachos recebidos sabe-se que em alguns pontos do Maranhão e Bahia o tempo esteve incerto, e de Pernambuco esteve bom. Zona Centro — Tempo bom. Choveu hontem em alguns pontos do nordeste e sul de Minas e do Estado de Matto Grosso. A temperatura subiu ligeiramente. Zona Sul — Tempo bom e temperatura em ascensão. Não houve chuvas nesta zona.

Estações de aguas: — Em Caxambu', Passa Quatro e Araxá o tempo está bom e a temperatura em ligeira ascensão. Chuviscou hontem em Passa Quatro. A temperatura maxima em Araxá e Passa Quatro foi 27º,0 e em Caxambu' foi 28º,0. De Poços de Caldas não recebemos nossos despachos telegraphicos.

Menores temperaturas: — 10º,0 em Santa Luzia, e 13º,0 em Passa Quatro.

Maiores chuvas recolhidas no dia 1: — 5.5 m|m em Fortaleza (Minas) e 3.5 m|m em Cuyabá.

Estado do mar na costa do paiz: — vagas na costa do R. G. do Norte, da Bahia e parte da de Santa Catharina; chão e tranquillo na costa do Espirito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, S. Paulo e Paraná.

Ondas de calor: — A onda de calor, hontem referida, continúa intensa no territorio riograndense.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 30 dias: Sobral.

Dados aerologicos: — Corrente N até 500 metros, com a velocidade maxima de 4,3 metros. Desta altura até 1.000 vento NW, com a velocidade maxima de 4.3 metros; dahi até 2.500 metros corrente de NE, com a velocidade maxima de 5.3 metros, passando a W até 3.500 metros, com a velocidade de 3.0. Correntes de ESE, NE até 7.500 metros, com a velocidade maxima de 10.3; desta altitude até 8.700 metros, onde o balão se rompeu á distancia horizontal de 6.050 metros, corrente de SE, com a velocidade maxima de 15.2 metros.

Uma duzia de aggressões!

Fóra as que não chegaram ao conhecimento da policia

Para uns a entrada do anno foi feliz...; para outros mais ou menos bôa; alguns entretanto, tiveram-na muito má. Estes passaram quasi todo o tempo das festas no Posto da Assistencia, recebendo curativos. São elles:

José Cardoso, branco, de 21 annos de edade, solteiro e residente á rua do Rezende n. 192. Ferido na cabeça por ter sido aggredido á faca por um desconhecido que fugiu. Foi internado na Santa Casa.

— Laurentina Silveira, casada, de 19 annos, residente na estação de Mangueira. Aggredida a páo, por um desconhecido, que lhe fracturou o ante braço esquerdo.

— Americo de Mattos, protuguez, casado, empregado do commercio, residente á rua do Hospicio n. 299. Aggredido com um prego por um desconhecido, na rua Senhor dos Passos. Ferido na mão esquerda.

— Manoel José da Silva, portuguez, sapateiro, residente á rua de S. Pedro n. 119. Aggredido com uma garrafa. Ferido na cabeça e rosto.

— Ascendino Torres, casado, com 42 annos, pedreiro, residente á rua Costa Rica, na Penha. Aggredido á páo e ferido na cabeça.

— Isaura Annita da Silva, solteira, residente á rua Lavradio n. 124. Aggredida a soccos na rua Itapim, recebendo ferimentos no rosto.

— Joaquim Fernandes, casado, hespanhol, de 32 annos, residente á rua Joaquim Silva n. 61. Aggredido a páo e ferido na cabeça.

— Na rua Fernandes Guimarães, o operario José do Espirito Santo, portuguez, de 39 annos, foi ferido á bala, na mão esquerda.

— Antonio Pinto, casado, com 36 annos, residente á rua S. Pedro n. 273. Aggredido pelos policiaes no 4º districto, ferido na cabeça e corpo.

— Alfredo Fernandes, 20 annos, portuguez, residente na avenida Passos. Aggredido a garrafa. Ferido na cabeça.

— José Corrêa dos Santos, 27 annos, residente á rua Umbelina n. 23. Aggredido a garrafa, ferido na cabeça.

Reducção de pensão de alumnos dos Collegios Militares

O Sr. ministro da Fazenda resolveu submetter á consideração do seu collega da pasta da Guerra, afim de que se digne emittir parecer, o projecto legislativo que manda reduzir 40 o|o na pensão dos filhos de officiaes dos Collegios Militares.

Conflicto em um botequim

Em um botequim á rua Senhor dos Passos n. 121, Americo de Mattos, residente á rua Buenos Aires n. 290, e Avelino de Mattos, residente á rua de S. Pedro n. 233, provocaram um conflicto, sendo ambos feridos na cabeça, tendo recebido tambem ferimentos Alfredo Fernandes, morador á ladeira do Castello n. 46.

Os dous primeiros foram presos e autuados pela policia do 4º districto.

A missão do chefe do governo grego na Italia

ROMA, 1 (Havas) — O chefe do gabinete grego, Sr. Gounaris, conferenciou novamente com o marquez Della Torretta, ministro dos Negocios Estrangeiros.

DEU UMA FACADA E FOI PRESO

Na rua Carmo Netto, canto de S. Leopoldo, o individuo que acode ao nome de Altino Corrêa Picanço, residente no n. 160 da primeira das referidas ruas, tendo uma discussão com José Cardoso, morador á rua S. Leopoldo numero 187, vibrou-lhe uma facada na barriga.

Quando pretendia fugir, o criminoso foi preso pela policia do 9º districto, sendo a victima soccorrida pela Assistencia.

COMMUNICADOS

Viuva Custodio Fernandes

✝ Octavio Machado Fernandes, D. Custodio Fernandes, Dr. José Manoel Fernandes, esposa e filho, Alvaro Alvim Barroso, esposa e filhos, Antonio Lopes Tinoco, esposa e filhos, Albertina, Alice e Marietta Machado Fernandes, José Alberto Fernandes e esposa, D. Olympia Machado Silva e filhos, Dr. Alfredo Machado Guimarães e filhos, e Ernesto Machado Guimarães, esposa e filhos, participam a seus amigos o fallecimento de sua idolatrada mãe, sogra, avó, cunhada, irmã e tia, EDELINA MACHADO FERNANDES, e os convidam a acompanharem o enterro, saindo o feretro hoje, ás 5 horas da tarde, da rua Desembargador Izidro n. 110 para o cemiterio da Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia (Cajú).

402.770:631$743!

Creditos, creditos e mais creditos: creditos especiaes, extraordinarios, supplementares, etc...

E que não será, agora, nos 10 mezes e meio que faltam, felizmente, para S. Ex. deixar o Cattete?

(Conclusão da 1ª)

30:646$450, para pagamento de differença de vencimentos dos funccionarios civis das capitanias de portos e delegacias respectivas.

Decreto numero 14.902, de 2 de julho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 2:936$ para pagamento aos primeiros escripturarios do Tribunal de Contas, bacharel Waldemar de Avellar Andrade e Candido Venancio Pereira Peixoto, por serviços de tomada de contas, fóra das horas do expediente.

Decreto numero 14.890, de 27 de junho, "Diario Official" numero 161, de 9 de julho, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1:277$136, para pagamento de differenças e gratificação devidas ao fiel de armazem, extincto, da Alfandega do Rio Grande, Eduardo Francisco dos Santos.

Decreto numero 14.901, de 2 de julho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 101:665$200, para occorrer ao pagamento da gratificação concedida aos auxiliares de escripta da Imprensa Nacional.

Decreto numero 14.899, de 30 de junho, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 177:200$, para conclusão do edificio iniciado pelo Lloyd Brasileiro, na rua Visconde de Itaborahy, nesta capital, e que ora se destina á Directoria Geral dos Correios.

Decreto numero 14.910, de 14 de julho "Diario Official" n. 168, de 19 de julho, abrindo ao Ministerio da Justiça os creditos de 19.:725$ e 651:900$, supplementares ás verbas "subsidio dos senadores" e "subsidio dos deputados.

Decreto numero 14.913, de 20 de julho, "Diario Official" n. 170, de 21 de julho, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 1.200:000$ supplementar á verba n. 29, do art. 2º, da lei do orçamento de 1921.

Decreto numero 14.914, de 20 de julho "Diario Official", n. 172, de 23 de julho, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.000:000$ para occorrer ás despesas com a construcção do edificio destinado á administração dos Correios da capital do Estado de S. Paulo.

Decreto numero 14.917, de 26 de julho, "Diario Official" n. 176, de 28 de julho, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 362:621$300, para occorrer ás despesas com a installação da Inspectoria Geral dos Bancos durante os mezes de junho a dezembro do corrente anno.

AGOSTO

Decreto numero 14.915, de 20 de julho, "Diario Official" n. 180, de 3 de agosto, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000$, em apolices da divida publica, inalienaveis, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 o|o ao anno, para occorrer ao premio concedido á viuva e filhos menores de Raymundo de Farias Britto.

Decreto numero 14.922, de 30 de julho, "Diario Official" n. 181, de 4 de agosto, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 20:554$320, para pagamento de vencimentos devidos ao fiel-thesoureiro da Alfandega da Capital Federal, Dr. Waldemiro de Araujo Leite e relativos ao periodo de 5 de fevereiro de 1916 a 7 de janeiro de 1919.

Decreto numero 14.927, de 3 de agosto, "Diario Official" n. 183, de 5 de agosto, abrindo ao Ministerio da Viação o credito especial de 97:725$763, para pagamento das despesas do Districto Radiotelegraphico do Amazonas.

Decreto numero 14.941, de 11 de agosto, "Diario Official" n. 190, de 13 de agosto, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 8:064$406, para pagamento de pensões aos guardas civis que se invalidaram em serviço no anno de 1919, ou a suas viuvas e filhos, no caso de fallecimento.

Decreto numero 14.935, de 10 de agosto, "Diario Official" n. 191, de 14 de agosto, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.150:000$, em apolices da divida publica, para attender a despesas da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

Decreto numero 14.943, de 12 de agosto, "Diario Official" n. 144, de 17 de agosto, abrindo pelo Ministerio da Guerra o credito especial de 1:000$ para pagamento ao sargento ajudante reformado do Exercito João Baptista Junior.

Decreto numero 14.944, de 12 de agosto, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 29:389$975, para o pagamento de vencimentos devidos a funccionarios de dous hospitaes militares.

Decreto numero 14.947, de 16 de Agosto, "Diario Official" n. 194, de 18 de agosto, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 650:000$, para occorrer ás despesas com a acquisição do terreno e construcção do edificio destinado aos Telegraphos e Correios de Petropolis, Estado do Rio.

Decreto numero 14.936, de 10 de agosto, "Diario Official" n. 195, de 19 de agosto, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 21:084$445, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Paulina Cartier da Silva Pinto, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.950, de 17 de agosto, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 194:295$ para occorrer ás despesas com os trabalhos para conclusão da estrada de ferro Piquete a Itajubá.

Decreto numero 14.952, de 17 de agosto, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito de 2.000:000$, para attender ás despesas com o recenseamento no corrente anno.

Decreto numero 14.950 A, de 17 de agosto, "Diario Official" n. 202, de 27 de agosto, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 794:295$ para occorrer ás despesas com os trabalhos de conclusão da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

Decreto numero 14.955, de 18 de agosto, "Diario Official" n. 203, de 28 de agosto, abrindo pelo Ministeri oda Marinha o credito especial de 1.763:950$, destinado aos adeantamentos devidos aos officiaes da Armada, para pagamento de novos uniformes.

Decreto numero 14.958, de 31 de agosto, "Diario Official" n. 208, de 3 de setembro, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito de 110:000$ para attender, no corrente anno ao custeio da Superintendencia do Abastecimento e ás despesas previstas nos artigos 3º e 9º do regulamento do decreto numero 14.027, de 21 de janeiro de 1920.

SETEMBRO

Decreto numero 14.960, de 31 de agosto, "Diario Official" n. 211, de 7 de setembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 4:150$000, para pagamento ao major Arthur Xavier Moreira e ao capitão José de Lourdes Padilha.

Decreto numero 14.970, de 3 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 25:000$000, para despesas com a construcção de um ramal telegraphico da cidade de Vianna até a Villa da Victoria de Baixo Mearim, no Maranhão.

Decreto numero 14.972, de 3 de setembro, "Diario Official" n. 213, de 10 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 14:226$940, para attender ao pagamento do que é devido a João Ilha, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.973, de 3 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 34:657$475, para pagamento do que é devido a Pedro Carlos de Andrade, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.957, de 31 de agosto, "Diario Official" numero 214, de 11 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 23:328$248, para occorrer ao debito da União á Prefeitura de Bello Horizonte, proveniente de taxas de agua e esgotos.

Decreto numero 14.975, de 5 de setembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 4:065$400, para pagamento aos primeiros tenentes Guilherme Pereira de Mesquita, Oscar Jorge Pereira Cabral e Miguel Ponta Marieth, todos de 1ª linha.

Decreto numero 14.976, de 5 de setembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 3:236$557, para pagamento de vencimentos ao Dr. Carlos Affonso Chagas.

Decreto numero 14.990, de 10 de setembro, "Diario Official" n. 216, de 14 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 300:000$000, supplementar á verba 5ª — Inactivos, pensionistas, etc. — Consignação de aposentados, novas concessões do vigente orçamento, do mesmo ministerio.

Decreto numero 14.988, de 10 de setembro, "Diario Official" n. 217, de 15 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.600:000$000, em apolices da divida publica, para attender a despesas com a construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Decreto numero 14.995, de 12 de setembro, "Diario Official" n. 218, de 16 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 23:973$219, para pagamento de vencimentos devdios ao sargento commandante dos guardas da mesa de rendas de Porto Acre, Olympio Coutinho.

Decreto numero 14.996, de 12 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 27:655$178, para satisfazer ao pagamento que, em virtude de sentença judiciaria, é devido a Ramiro Teixeira da Rocha, escrivão da Collectoria Federal de Pomba, em Minas.

Decreto numero 14.999, de 12 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 67:352$311, para pagar o que é devido a Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.986, de 10 de setembro, "Diario Official" n. 219, de 17 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:606$970 para pagamento do que é devido ao Dr. José Militão de Castro e Souza, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 14.989, de 19 de setembro, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito 386:940$000, para subvencionar, no corrente anno, o serviço de algodão mantido pelo Estado da Parahyba do Norte.

Decreto numero 14.997, de 12 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 480$000, para pagamento, durante o exercicio de 1921, do tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão, differença de gratificação, por contar mais de quinze annos.

Decreto numero 14.998, de 12 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 47:810$497, para pagamento do que é devido a Laurindo Felisberto de Assis, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 15.004, de 15 de abril, "Diario Official" n. 222, de 20 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação, o credito de 750:000$000, em apolices da Divida Publica para attender a despesas com a construcção do ramal de Urussanga.

Decreto numero 15.007, de 17 de setembro, abrindo pelo Ministerio da Marinha o credito especial de 118:560$000, para pagamento de gratificações devidas a titulo de representação aos almirantes que fizeram parte do Conselho do Almirantado, de 1915 a 1917.

Decreto numero 14.988, de 1º de setembro, "Diario Official" n. 223, de 22 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.000:000$000, em apolices da divida publica para attender a despesas com a construcção da Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Decreto numero 15.010, de 21 de setembro, "Diario Official" n. 24, de 23 de setembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 12:040$000, para pagamento de despesas feitas com o tratamento do 1º tenente Mario Barbedo.

Decreto numero 15.015, de 21 de setembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 16:800$000, supplementar, para occorrer néste exercicio, ao pagamento de vencimentos que competem aos 14 officiaes de justiça que servem nas pretorias criminaes do Districto Federal.

Decreto numero 15.019, de 21 de setembro, abrindo ao Ministerio da Justiça os creditos especiaes de 50:400$000 e 55:200$000, para occorrer ao pagamento, neste exercicio, das gratificações que competem aos officiaes de justiça das varas civeis do Districto Federal e aos 40 officiaes de justiça effectivos e aos 6 extraordinarios das pretorias civeis.

Decreto numero 15.016, de 21 de setembro, "Diario Official" n. 226, de 25 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 134:000$000 para a installação do serviço aerologico do Brasil.

Decreto numero 15.017, de 21 de setembro, "Diario Official" n. 228, de 29 de setembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 4.000:000$000 em apolices da divida publica, para attender a despesas com a construcção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Ourinhos.

OUTUBRO

Decreto numero 15.028, de 30 de setembro, "Diario Official" numero 231, de 2 de outubro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 315:075$000, para auxiliar durante o corrente anno a manutenção das escolas creadas em zonas de nucleos coloniaes, no Estado de Santa Catharina.

Decreto numero 15.029, de 30 de setembro, "Diario Official" numero 234, de 6 de outubro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 2:439$670, para pagamento a D. Joanna Fortuna de Oliveira e seus filhos menores.

Decreto numero 15.034, de 4 de outubro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 80:000$000, para uma estação telegraphica de Foz de Iguassú a Porto Mendes.

Decreto numero 15.030, de 30 de setembro, "Diario Official" numero 235, de 7 de outubro, abrindo ao Ministerio da Marinha o credito de 358$452, para pagamento a D. Elza Brussemeyer Caminha.

Decreto numero 15.044, de 7 de outubro, "Diario Official" numero 238, de 11 de outubro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 22:900$000, para pagamento a Vicente dos Santos Caneco & C., do premio que lhe compete pela construcção do cuter batelão n. 2.

Decreto numero 15.045, de 8 de outubro, "Diario Official" numero 241, de 15 de outubro, abrindo, pelo Ministerio da Marinha, o credito de 100:000$000, para attender á hospitalização dos doentes tuberculosos, em Nova Friburgo.

Decreto numero 15.046, de 9 de outubro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 26:454$223, ouro, que se destina a saldar a divida do Thesouro, com o Lloyd Real Hollandez, correspondente a passagens fornecidas a brasileiros, no começo da guerra.

Decreto numero 15.043, de 7 de outubro, "Diario Official "numero 243, de 18 de outubro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 20:529$144, supplementar á verba 8ª, Recebedoria do Districto Federal, pessoal.

Decreto numero 15.051, de 17 de outubro, "Diario Official" numero 245, de 20 de outubro, abrindo ao Ministerio da Justiça, por conta do exercicio de 1921, creditos supplementares, na importancia total de réis.... 1.065:621$000, afim de occorrer ao pagamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional, até 3 do corrente.

Decreto numero 15.053, de 19 de outubro, "Diario Official" n. 246, de 21 de outubro, abrindo ao Ministerio da Viação um credito de 100:000$000, destinado a despesas necessarias ás installações dos serviços de captação de energia hydraulica para electrificação da E. F. Central do Brasil.

Decreto numero 15.039, de 6 de outubro, "Diario Official" n. 247, de 22 de outubro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 29.690:840$000, para attender a despesas com a construcção do 1º trecho de cáes da ilha do Governador destinado ao estabelecimento da zona franca no porto do Rio de Janeiro.

Decreto numero 15.060, de 19 de outubro, "Diario Official" n. 248, de 23 de outubro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 50:000$000 para auxiliar o governo do Paraná na conservação da estrada de rodagem estrategica de Guarapuava á Foz do Iguassú.

Decreto numero 15.041 (*), de 6 de outubro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 176:253$995, para pagamento de soldo vitalicio a voluntarios da Patria.

Decreto numero 15.057, de 19 de outubro, "Diario Official" n. 249, de 25 de outubro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 30:000$000 para occorrer ás despesas com a construcção de uma linha telegraphica entre Urussanga e Nova Veneza, passando por Cocal e Crissiuma, em Santa Catharina.

Decreto numero 15.061, de 20 de outubro, abrindo ao Ministerio da Marinha o credito especial de 800:000$000, destinado ás obras da ilha do Boqueirão.

Decreto numero 15.064, de 24 de outubro, "Diario Official" n. 250, de 26 de outubro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 3:677$820, para pagamento aos inspectores de 1ª classe da Escola Militar, Fernando Loretti Werneck e outros.

Decreto numero 15.071, de 26 de outubro, "Diario Official" n. 253, de 29 de outubro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 1.000:000$000 para as despesas da exposição commemorativa do Centenario.

Decreto numero 15.072, de 16 de outubro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 50:000$000 para proseguir o serviço de publicação de todos os trabalhos relativos á elaboração do Codigo Civil.

NOVEMBRO

Decreto numero 15.077, de 28 de outubro, "Diario Official" n. 256, de 2 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 476.000 £ (libras esterlinas), papel, ao cambio de 12 d., para attender aos compromissos decorrentes do termo de accôrdo firmado com a Société de Construction du Port de Pernambuco, em 24 de outubro de 1920 réis (14.168:792$, ao cambio do dia em que foi assignado o decreto).

Decreto numero 15.083, de 29 de outubro, "Diario Official" n. 257, de 4 de novembro, abrindo ao Ministerio do Exterior o credito especial de 250:000$, ouro, destinado ao pagamento de ajudas de custo.

Decreto numero 15.073, de 26 de outubro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.800:000$, em apolices da divida publica, para attender a despesas com o prolongamento das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral, ramal de Itapipoca, linha de ligação de Fortaleza a Sobral, e ramal de Icó.

Decreto numero 15.086, de 3 de novembro, "Diario Official" n. 258, de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 19:829$010, para pagamento das despesas effectuadas com os funeraes do vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira.

Decreto numero 15.089, de 3 de novembro, "Diario Official" n. 259, de 6 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.000:000$, supplementar á verba 30ª, exercicios findos, do vigente orçamento do mesmo ministerio.

Decreto numero 15.090, de 3 de novembro, "Diario Official" n. 260, de 8 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 50:000$, para attender ás despezas com o inicio dos trabalhos da construcção de uma linha telegraphica entre Santa Rita do Parnahyba e Jatahy, em Goyaz.

Decreto numero 15.095, de 5 de novembro, "Diario Official" numero 261, de 9 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 1.000:000$000, com a continuação da construcção do edificio destinado aos Correios da capital de S. Paulo.

Decreto numero 15.101, de 29 de novembro, "Diario Official" numero 263, de 11 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 8:670$000, para pagamento de gratificações addicionaes, a funccionarios da Camara dos Deputados.

Decreto numero 15.103, de 9 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 848$750, para pagamento de gratificações addicionaes a funccionarios da Camara dos Deputados.

Decreto numero 15.099, de 5 de novembro, "Diario Official" numero 275, de 13 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 155:000$000, em apolices da divida publica, para attender a despezas com a construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Decreto numero 15.107, de 9 de novembro, "Diario Official" numero 206, de 15 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 4:920$000, para pagamento de gratificações a Dagoberto de Castro e Silva, ajudante da Inspectoria de Protecção aos Indios, no Amazonas e Acre.

Decreto numero 15.108, de 10 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 600:000$000, para acquisição da Cachoeira do Salto e fazenda do mesmo nome, pertencentes aos herdeiros do Dr. Saturnino Ferreira da Veiga, para a producção de energia destinada á electrificação do ramal de S. Paulo, da E F. Central do Brasil.

Decreto numero 15.109, de 12 de novembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 10.000:000$000, em apolices, para attender a despesas decorrentes da reorganisação do Exercito.

Decreto numero 15.111, de 4 de novembro, "Diario Official" numero 267, de 17 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 18:967$937, para pagamento ao Dr. Oscar Frederico de Souza, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 15.125, de 18 de novembro, "Diario Official" n. 270, de 20 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 68:000$, para pagamento das ultimas despesas com a commissão de limites entre o Paraná e Santa Catharina.

Decreto numero 15.110, de 14 de novembro "Diario Official" n. 268, de 18 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 16.000:000$, supplementar, destinado a despesas com combustivel, lubrificantes, estopa, etc., para a E. F. Central do Brasil.

Decreto numero 15.112, de 14 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 90:000$, destinado ao pagamento de despesas effectuadas em 1920, por conta do disposto no numero 24, artigo 67, lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

Decreto numero 15.105, de 9 de novembro, "Diario Official" n. 269, de 19 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 800:000$, em apolices da divida publica, para despesas com a Estrada de Ferro Therezopolis.

Decreto numero 15.121, de 16 de novembro, abrindo pelo Ministerio da Marinha o credito de 200:000$, para custear as despesas de adaptação ou preparo dos terrenos do extincto Arsenal de Marinha da Bahia.

Decreto numero 15.124, de 18 de novembro, "Diario Official" n. 207, de 22 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3:650$, para pagamento de diarias ao encarregado do extincto posto fiscal do Acre, Targino da Fonseca.

Decreto numero 15.141, de 24 de novembro, "Diario Official" n. 275, de 26 de novembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:338$665, para pagar a diversos funccionarios do Tribunal de Contas, por gratificações relativas á tomada de contas fóra das horas do expediente.

Decreto numero 15.138, de 24 de novembro, "Diario Official" n. 276, de 27 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça os creditos de 34:902$180, 10:710$, 40$ e 46:000$, supplementares, respectivamente, ás verbas 6ª, 21, 30, 33ª, do art. 2º da lei n. 4.242, de janeiro deste anno.

Decreto numero 15.140, de 24 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 42:030$665, supplementar á verba 8ª do artigo 2º da lei n. 4.242.

Decreto numero 15.139, de 24 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 240$ para pagamento de differenças deaddicionaes a dous funccionarios do Senado Federal.

Decreto numero 15.142, de 24 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça, por conta do exercicio de 1921, creditos supplementares, na importancia total de 246:000$, ás verbas 6ª e 8ª, do art. 2º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro deste anno, para a prorogação da actual sessão legislativa do Congresso Nacional de 3 de setembro ultimo a 3 de dezembro vindouro.

Decreto numero 15.128, de 22 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 850:000$, em apolices, para a construcção da ponte Benedict oLeite, sobre o canal de Mosquitos, na Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.

Decreto numero 15.144, de 26 de novembro, abrindo ao Ministerio da Justiça, por conta do exercicio de 1921, creditos supplementares na importancia total de 1.065:625$, ás verbas 5ª e 7ª do art. 2º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, afim de occorrer ao pagamento de subsidios aos membros do Congresso Nacional durante a segunda prorogação da actual sessão legislativa.

DEZEMBRO

Decreto numero 15.132, de 23 de novembro, "Diario Official" n. 279, de 1 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 250:000$, em apolices, para a conclusão do predio em construcção para o Lloyd Brasileiro, na rua Visconde de Itaborahy, e que ora se destina á Administração dos Correios.

Decreto numero 15.137, de 24 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação os creditos de 1.300:000$ e 700:000$, em apolices da divida publica, respectivamente, para attender á despesas com a construcção da linha ferrea de Ararangá, e da ramal de Massiangu'.

Decreto numero 15.143, de 26 de novembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 250:000$, em apolices, para acquisição de terrenos destinados á construcção de um predio para correios e telegraphos de Santos, em S. Paulo.

Decreto numero 15.147, de 1 de dezembro, "Diario Official" n. 282, abrindo ao Ministerio da Justiça os creditos especiaes de 66:470$ e 4:574$831, para pagamento de despesas effectuadas em 1920, além das dotações consignadas, para os hospitaes de S. Sebastião e Paula Candido.

Decreto numero 15.148, de 1 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 7.401:760$800, para pagamento de differença de etapas.

Decreto numero 15.160, de 7 de dezembro, "Diario Official", n. 287, de 10 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 23:000$, para pagamento de 5:000$ ao 1º tenente Guilherme Paranense, campeão mundial de revólver, e 3:000$ a cada um dos demais membros do Tiro ao Alvo.

Decreto numero 15.163, de 7 de dezembro de 1921, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 313:275$, para auxiliar, durante o corrente anno, a manutenção das escolas creadas em zonas de nucleos coloniaes no Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto numero 15.164, de 7 de dezembro de 1921, abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 5:000$, para pagamento de despesas decorrentes da trasladação dos despojos mortaes do ex-imperador D. Pedro II e de sua esposa, para o Brasil.

Decreto numero 15.165, de 8 de dezembro, "Diario Official" n. 290, de 13 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 3:650$, para pagamento de diarias relativas aos exercicios de 1920 e 1921, ao funccionario addido Godofredo Cavalcanti, encarregado, extincto, do 4º posto fiscal do Acre.

Decreto numero 15.166, de 10 de dezembro, abrindo ao Ministerio do Exterior o credito de 10:000$, papel, para pagamento de gratificações por substituições.

Decreto numero 15.170, de 13 de dezembro, "Diario Official" n. 292, de 15 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito especial de 547:570$199, para liquidação de contas da commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Decreto numero 15.175, de 14 de dezembro, "Diario Official" n. 294, de 17 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 252:511$587, para pagamento de despesas effectuadas pela fabrica de ferro de Ipanema.

Decreto numero 15.176, de 14 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito especial de 8:572$475, para pagamento de differença de vencimentos ao capitão João Ferreira de Carvalho.

Decreto numero 15.157, de 14 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Justiça, por conta do exercicio de 1921, credito supplementar na importancia total de 1.031:250$, para pagamento aos membros do Congresso Nacional, durante a 3ª prorogação da actual sessão legislativa.

Decreto numero 15.180, de 17 de Dezembro, "Diario Official "n. 297, de 20 de dezembro abrindo ao Ministerio da Justiça o credito de 50:000$, para pagamento de premio ao aviador Edu' Chaves.

Decreto numero 15.169, de 12 de dezembro, "Diario Official" n. 299, de 22 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 64:353$392, para pagamento ao desembargador Luiz Vieira Ferreira, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 15.181, de 20 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 22:716$119, para pagamento a D. Belmira Aurora Ferraz Carvalhal, de differença de montepio.

Decreto numero 15.186, de 21 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 1:208$058, para pagamento do terço de campanha ao capitão Luiz Gonzaga Borges Fortes e 1º tenente João Maria do Amaral.

Decreto numero 15.187, de 21 de dezembro, "Diario Official", de 27 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 23:254$780, supplementar á verba 15ª administração e custeio dos proyrios nacionaes.

Decreto numero 15.188, de 21 de dezembro, "Diario Official" n. 305, de 28 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Agricultura o credito de 5.000:000$, para a realisação de um emprestimo até o maximo dessa quantia, á The Anglo Brasilian Iron au Stie Sydicate Limited, por si ou companhia brasileira que organisem, mediante contrato com o governo.

Decreto numero 15.191, de 24 de dezembro, abrindo ao ministerio da Fazenda o credito especial de 35:839$274, para pagamento a José Sobral Bittencourt, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto abrindo o credito de 5.494:399$866, para liquidação de compromissos assumidos pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com a compra de vagões, locomotivas, trilhos, machinas para officinas, etc.

Decreto abrindo os creditos especiaes, de: 57:225$, para pagar, em virtude de sentença judiciaria, juros de apolices a José Lopes Martins e outros e dá outras providencias; e de 215:966$100, para pagamento do que é devido ao Dr. Antonio Baptista Pereira, tambem em virtude de sentença judiciaria.

Decreto numero 15.196, de 26 de janeiro, "Diario Official" n. 307, de 30 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito de 11:299$978, para pagamento a varios secretarios de capitanias de portos.

Decreto numero 15.206, de 28 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Justiça, o credito de 48:774$461, supplementar á verba 37ª, artigo 2º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, para pagamento de gratificações a funccionarios do mesmo ministerio.

Decreto numero 15.197, de 26 de dezembro, "Diario Official" n. 306, de 29 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Justiça, o credito especial de 4:200$, ouro, para pagamento do premio a D. Carmen de Andrade Braga, laureada em concurso do Instituto Nacional de musica.

Decreto numero 15.200, de 27 de dezembro, abrindo ao Ministerio da Viação o credito de 3.795:000$, em apolices, para despesas com a construcção da estrada a cargo da Empresa Constructora do Rio Grande do Sul.

QUE MALDADE DO GOVERNO MARANHENSE!

Um irmão e os secretarios do Sr. Urbano Santos esphacelaram a Assistencia á Infancia

S. LUIZ, 2 (Serviço especial da A NOITE) — O irmão do governador e os secretarios do governo acabam de pleitear a eleição de seus nomes para o conselho da Associação de Protecção e Assistencia á Infancia, afim de afastarem delle a benemerita fundadora daquella instituição, D. Lucilla Coelho de Souza, que foi substituida pelo secretario da Justiça, causando essa attitude uma indignação justissima na sociedade maranhense.

Consta que dous professores da Escola de Enfermagem e alguns membros eleitos para o conselho, deante da perfidia alludida, abandonarão o instituto, que assim entrou a soffrer as consequencias da maldade politica sob a qual se debate, afflicto, este Estado.

S. LUIZ, 2 (Serviço especial da A NOITE) — Tambem foi excluido, pela politica do governo, da directoria da Assistencia á Infancia, o deputado Marcellino Machado, antigo director.

APPARECERAM OS 17 CONTOS FURTADOS NA NOITE DE NATAL

VIÇOSA (Ceará), 2 (Serviço especial da A NOITE) — Os 17 contos roubados, na noite de Natal, da residencia do Sr. Cesar Fontenelle, foram encontrados hontem, na sentina da mesma casa.

VEJA ISTO A POLICIA!

Chamando a attenção das autoridades policiaes, escrevem-nos declarando que nos fundos da casa n. 114 da rua Assis Carneiro, na Piedade, diariamente se reune grande numero de pessoas, para promover diversões de varias especies, que geralmente se transformam em tumultos, incommodando toda visinhança.

Pagamentos na Prefeitura

Devem ser pagas, hoje, na Prefeitura, as seguintes folhas: prefeito, gabinete do prefeito, Conselho Municipal, secretarias do gabinete e do Conselho e directoria geral da Fazenda.

Dêm luz á rua Maria Amelia!

A rua Maria Amelia, na Gavea, dizem os moradores daquella via publica, não possue illuminação electrica, nem a gaz, receiando elles, por isso, bastantes sobresaltos, tanto mais quanto, como se sabe, a gatunagem se pratica de preferencia nas ruas escuras.

E' o caso de uma providencia de quem de direito.

O que resolveu a Liga dos Professores

Realisou-se quinta-feira a reunião semanal da commissão directora da Liga dos Professores. Entre outros assumptos foi resolvida a organisação da bibliotheca social e a permanencia, diariamente, nos dias uteis, das 2 1|2 ás 4 horas da tarde, de um director, na séde da Liga, á rua Uruguayana n. 22, para attender, não só aos associados como a todos os que se interessam pelos assumptos pedagogicos.

FOLHINHAS

Recebemos folhinhas enviadas pelas Drogaria Granado, Costa Araujo, Flora Brasil, Papelaria Americana, Braz Lauria, Felippe Borgonovo, Nelson & Dias, Larilleux & C., Almeida Cardoso, Firmino Fontes & Irmão e Fabrica de Sabão Russo

E' sempre uma reforma...

Cumprindo o que prometteu

Por occasião do seu anniversario natalicio o desembargador chefe de policia, sensibilizado com as manifestações espontaneas dos seus auxiliares que, reunidos em seu gabinete, deram-lhe a mais significativa demonstração de sympathia, respondendo aos discursos no momento pronunciados, prometteu que saberia reconhecer toda aquella prova de dedicação fazendo com que fossem os funccionarios da sua administração satisfeitos nas suas pretensões que visam ainda hoje a reforma da policia.

Houve, por isso, applausos geraes, e dada por terminada a solemnidade, um alto funccionario, ao abraçar S. Ex., teve essa phrase:

— Desembargador, não se esqueça do que acabou de prometter.

Isso passou-se em principios deste anno, estando por pouco tempo, portanto, a reproducção do mesmo facto e pelo mesmo motivo. S. Ex., porém, sentindo a approximação daquella faustosa data, não querendo fugir á responsabilidade das suas phrases, resolveu, com o Sr. ministro da Justiça, a construcção de um segundo andar no pavimento interno da policia, afim de descongestionar o Gabinete Medico Legal e Corpo de Segurança.

Acha o Sr. chefe de policia que assim se desobriga perfeitamente do seu compromisso.

E' sempre uma reforma...

CONTRA OS FOCOS DE MOSQUITOS

As familias residentes na Avenida Frontin, em Marechal Hermes, reclamam providencias da Saude Publica, no sentido de ser feito o saneamento daquella zona, onde as innumeras vallas d'agua estagnada transformaram-se em verdadeiros fócos de mosquitos.

BOAS FESTAS

Somos gratos aos votos de boas-festas que nos enviaram mais os Srs. Marques Leão & C., do Trapiche Ilha do Caju; Albertino Reque, correspondente da A NOITE em Rio Lund; Pedrosa & C., fabricantes de artefactos de cortiça; A. Gualberto, fabricante de caribos em Bello Horizonte; Ferreira Irmão & C., Limited; Augusto Niklaus, Francisco A. Vieira, Domingos Joaquim da Silva & C. O Centro Literario Excelsior, de S. Paulo; A. Trindade Faria, A. Nascimento & Irmão, N. G. Miller, Xavier Duarte & C., Pereira de Mattos & C., Machado Carvalho & C., J. Velloso & C., Eugenio Firencio & C., Sylvia Bertini, Amphiloquio Pires, nosso correspondente em Santa Catharina.

Recebemos e agradecemos boas festas dos Srs. Flavio & Amarante, Maximo E. Pereira da Cunha, Juvencino Amaral, Barbedo, Irmão & C., tenente-coronel Dr. Silvino Mattos, Senna & Rodrigues, Vaz Salleiro & C., Manoel José Barroso, gerente da "Salutaris"; Antonietta Braga, Santos Novaes & C., Francisco de Salles Rosa, Francisco de Oliveira, sacristão-mór da egreja do Rosario; Grace & C., Guimarães & Nunes, Navio & Ennes, João Baptista & C., administrador da Assistencia Particular, Gaspar da Silva & C., Carlos da Silva Araujo & C., The United Press Association, S. A. "A Predial".

Uma eleição na A. C. Brasileira de Cirurgiões Dentistas

Teve logar quinta-feira ultima, com numerosa assistencia de associados, a assembléa geral extraordinaria da Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas, convocada para proceder-se á eleição para os cargos vagos da directoria.

Antes de dar inicio aos trabalhos, o Sr. J. B. Salema Garção Ribeiro, na qualidade de presidente da associação, apresentou as boas vindas ao novo consocio Sr. Alvaro Paes de Barros, exalçando os seus meritos profissionaes no terreno da odontologia e ainda, como distincto professor do Lyceu de Artes e Officios, esperando o concurso de seus esforços para o alevantamento de nossa organisação scientifica.

O Sr. Alvaro Paes de Barros, em eloquente improviso, hypothecou todo o seu apoio á obra sacrosanta da associação, agradecimento ao modo captivante com que fôra recebido entre tão dignos collegas. As ultimas palavras do orador foram cobertas com uma salva de palmas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente empossou no cargo de 1º secretario, para o qual fôra reeleito, o Sr. Luiz Teixeira da Fonseca, que, tendo de retirar-se temporariamente para o Estado de Minas, solicitou uma licença de tres mezes.

Procedendo-se á eleição dos cargos vagos foram eleitos para os cargos de 1º e 2º thesoureiros, respectivamente, o professor Mozart Gurgel Valente e Trajano Costa Menezes, e para as vagas do conselho fiscal, os Srs. Augusto J. Alves Souto e Roberto Fonseca, que foram empossados na mesma occasião, sob unanimes applausos da assistencia.

O primeiro Congresso Brasileiro de Odontologia, por proposta de seu presidente, professor Mozart Gurgel Valente, attendendo á sua realisação coincidir com a data a ser inaugurada a Assistencia Dentaria Infantil, a quem a assembléa empresta todas as suas forças, foi adiado para época opportuna, continuando a sua propaganda em todo o interior do paiz.

Após a discussão de diversos assumptos de interesses sociaes, foi encerrada a sessão, presidida pelo Sr. J. B. Salema Garção Ribeiro e secretariada pelo Sr. Mirandolino M. de Miranda.

ENCERROU-SE O ANNO LECTIVO NA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLÁO BRAZ

Resultados dos exames realisados

Os exames realisados, no corrente mez na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, tiveram os seguintes resultados:

2º anno — Portuguez — 2ª turma — Dywaldo Ferreira de Oliveira, distincção; Erasto Niemeyer, João Tertuliano dos Santos, Pedro Mario Pessoa e Venancio Ribeiro Muniz, plenamente, grão 9; Raphael Martins Ferreira e Roberto Gurgel Ferreira, plenamente, grão 8; Olivier Auler, plenamente, grão 7; Domingos de Paula Aguiar e Rubens Antonio Cardoso, simplesmente, grão 4. Não compareceu, 1.

Francez — Pedro Mario Pessoa, plenamente, grão 8; João Tertuliano dos Santos, Olivier Auler e Venancio Muniz, plenamente, grão 7; Domingos de Paula Aguiar e Raphael Martins Ferreira, simplesmente, grão 6; Dywaldo Ferreira de Oliveira, simplesmente grão 5; Edmundo Pimente, simplesmente, grão 4. Reprovados, 3. Não compareceu 1.

Historia Natural — Pedro Mario Pessoa, plenamente, grão 9; Dywaldo Ferreira de Oliveira, Joã Tertuliano dos Santos e Raphael Martins Ferreira, plenamente, grão 8; Domingos de Paula Aguiar e Edmundo Pimentel, plenamente, grão 8; Domingos de Paula Aguiar e Edmundo Pimentel, plenamente, grão 7; Erasto Niemeyer e Olivier Auler, simplesmente, 6; Venancio Ribeiro Muniz, simplesmente, 5; Roberto Gurgel Ferreira e Rubens Antonio Cardoso, simplesmente, 4. Não compareceu 1.

Physica e Chimica — Dywaldo Ferreira de Oliveira, Pedro Mario Pessoa e Raphael Martins Ferreira, plenamente, 9; Domingos de Paula Aguiar, Edmundo Pimentel, João Tertuliano dos Santos e Roberto Gurgel Ferreira, plenamente, 7; Olivier Auler, simplesmente, 6. Rubens Antonio Cardoso, simplesmente, 4. Reprovado, 1; não compareceu 1.

Historia das Industrias — Dywaldo Ferreira de Oliveira e João Tertuliano dos Santos, distincção; Edmundo Pimentel e Venancio Ribeiro Muniz, plenamente nove; Erasto Niemeyer, Olivier Auler, Pedro Mario Pessoa e Raphael Martins Ferreira, plenamente oito; Roberto Gurgel Ferreira, plenamente sete; Domingos de Paula Aguiar e Ruben Antonio Cardoso, simplesmente cinco. Não compareceu um.

Desenho Geometrico — Domingos de Paula Aguiar e Pedro Mario Pessoa, distincção; Edmundo Pimentel e Raphael Martins Ferreira, plenamente nove; Olivier Auler, plenamente oito; João Tertuliano dos Santos, plenamente sete; Erasto Niemeyer, simplesmente cinco; Roberto Gurgel Ferreira, Venancio Ribeiro Muniz e Ruben Antonio Cardoso, simplesmente quatro. Não compareceram dous.

Desenho Ornamental — Dywaldo Ferreira de Oliveira, distincção; Edmundo Pimentel, plenamente nove; Erasto Niemeyer e Pedro Mario Pessoa, plenamente oito; João Tertuliano dos Santos e Roberto Gurgel Ferreira, plenamente sete; Domingos de Paula Aguiar, Olivier Auler e Raphael Martins Ferreira, simplesmente seis; Venancio Ribeiro Muniz, simplesmente cinco; Ruben Antonio Cardoso, simplesmente quatro. Não compareceu um.

Mathematica — Dywaldo Ferreira de Oliveira, e Pedro Mario Pessoa, distincção; Edmundo Pimentel, Olivier Auler e Raphael Martins Ferreira, plenamente nove; Erasto Niemeyer, João Tertuliano dos Santos, Roberto Gurgel Ferreira e Venancio Ribeiro Muniz, plenamente oito; Domingos de Paula Aguiar, plenamente sete. Reprovado um, não compareceu um.

Modelagem — Dywaldo Ferreira de Oliveira e Pedro Mario Pessoa, plenamente nove; Domingos de Paula Aguiar e Edmundo Pimentel, plenamente oito; Erasto Niemeyer, Raphael Martins Ferreira, Roberto Gurgel Ferreira e Venancio Ribeiro Muniz, plenamente sete; Olivier Auler, simplesmente seis; João Tertuliano dos Santos, simplesmente cinco. Não fez a prova um; não compareceram dous.

Sexo feminino — 2º anno — Turma C2 — Portuguez — Moema Coelho, distincção; Alcendina Guimarães, Alcenyra Guimarães, Maria A. de Santa Catharina Baptista e Semiramis de Azevedo Franco, plenamente, 9; Amelia Santa Catharina Baptista, Adelaide das Mercês Soares, Edmar da Cunha Machado, Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes, Idalina de Araujo Silva e Maria Augusta Dias, plenamente, 8. Não compareceram, 5.

Francez — Amelia de Santa Catharina Baptista, Ascendina Guimarães, Adelaide das Mercês Soares, Maria A. de Santa Catharina Baptista e Moema Coelho, distincção, Alcenyra Guimarães, Isabel Cardoso Lopes, e Maria Augusta Dias, plenamente, 9; Idalina de Araujo Silva e emiramis Azevedo Franco, plenamente, 8; Guiomar Gonçalves Cruz, plenamente, 7; Edmar da Cunha Machado, simplesmente, 4;não compareceram 5.

Mathematica — Alcendina Guimarães e Maria Amelia de Santa Catharina Baptista, distincção; Amelia Santa Catharina Baptista e Moema Coelho, plenamente, 9; Maria Augusta Dias, plenamente, 8; Alcenyra Guimarães, Isabel Cardoso Lopes, Idalina de Araujo Silva e Semiramis de Azevedo Franco, plenamente, 7; Adelaide das Mercês Soares, simplesmente, 6; Edmar da Cunha Machado e Guiomar Gonçalves Cruz, simplesmente, 5; não compareceram 5.

Historia Natural — Moema Coelho, distincção; Alcendina Guimarães e Maria Amelia Santa Catharina Baptista, plenamente, 9; Amelia de Santa Catharina Baptista e Idalina de Araujo Silva, plenamente, 8; Alcenyra Guimarães, Adelaide das Mercês Soares e Isabel Cardoso Lopes, plenamente, 7; Edmar da Cunha Machado, Guiomar Gonçalves Cruz e Maria Augusta Dias, simplesmente, 6; Semiramis de Azevedo Franco, simplesmente, 5.

Desenho geometrico — Amelia de Santa Catharina Baptista, Alcenyra Guimarães, Maria Augusta Dias e Amalia Santa Catharina Baptista, distincção; Alcendina Guimarães, Edmar da Cunha Machado, Isabel Cardoso Lopes, Moema Coelho e Semiramis de Azevedo Franco, plenamente, 9; Adelaide das Mercês Soares, Guiomar Gonçalves, Idalina de Araujo Silva, plenamente, 8.

Desenho ornamental — Alcendyna Guimarães, Idalina de Araujo Silva e Moema Coelho, plenamente, 8; Adelaide das Mercês Soares, Edmar da Cunha Machado e Semirames de Azevedo Franco, plenamente, 7; Amelia Santa Catharina Baptista, Alcenyra Guimarães, Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes, Maria Augusta Dias e Maria Amelia Santa Catharina Baptista, simplesmente, 6.

Trabalhos manuaes — Edmar da Cunha Machado e Maria A. Santa Catharina Baptista, distincção; Amelia Santa Catharina Baptista, Alcendina Guimarães, Alcenyra Guimarães, Adelaide das Mercês Soares, Idalina de Araujo Silva, Maria Augusta Dias e Moema Colho, plenamente, 9; Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes e Semirames Azevedo Franco, plenamente, 8.

Stenographia — Amelia Santa Catharina Baptista, Maria Augusta Dias e Maria Amelia de Santa Catharina, distincção; Alcendina Guimarães, Alcenyra Guimarães, Adelaide das Mercês Soares, Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes e Semirames de Azevedo Franco, plenamente, 9; Edmar da Cunha Machado, plenamente, 8; Idalina de Araujo Silva, plenamente, 7.

Dactylographia — Amelia Santa Catharina Baptista e Maria Amelia de Santa Catharina Baptista, distincção; Alcendina Guimarães, Alcenyra Guimarães, Maria Augusta Dias, Moema Coelho e Semirames de Azevedo Franco, plenamente, 9; Adelaide das Mercês Soares, Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes e Idalina de Araujo Silva, plenamente, 8; Edmar da Cunha Machado, plenamente, 7.

Jardinagem — Todas approvadas com plenamente, 7.

Flores — Maria A. S. C. Baptista, plenamente oito; Amelia S. C. Baptista, Alcendina Guimarães, Adelaide das Mercês Soares, simplesmente seis; Semirames de Azevedo Franco e Alcenyra Guimarães, simplesmente cinco; Edmar da Cunha Machado, Guiomar Gonçalves Cruz, Isabel Cardoso Lopes, Maria Augusta Dias e Moema Coelho, simplesmente quatro.

Bordados — Amelia Baptista, Alcendina Guimarães, Adelaide das Mercês Soares, Maria Santa C. Baptista e Moema Coelho, distincção; Edmar da Cunha Machado, Moema Coelho, plenamente nove; Guiomar Cruz, Maria Dias, plenamente oito; Isabel Lopes, Idalina Silva, plenamente sete.

Costuras — Amelia Baptista, Alcenyra Guimarães, Alcendina Guimarães, Adelaide Soares, Edmar Machado, Maria Dias, Amelia Baptista, Moema Coelho e Semirames Franco, Isabel Lopes, distincção; Guiomar Cruz, Idalina Silva, plenamente nove.

Historia das Industrias — Alcendina Guimarães, Maria Dias, Maria A. Baptista e Moema Coelho, distincção; Amelia Baptista, Alcenyra Guimarães, Idalina Silva, plenamente nove; Edmar Machado, Semirames de Azevedo Franco, plenamente oito; Adelaide Soares e Guiomar Cruz, plenamente sete; Isabel Cardoso Lopes, simplesmente seis.

Modelagem — Alcendina Guimarães, Edmar Machado, simplesmente seis; todas as restantes foram approvadas, simplesmente cinco.

Physica — Amelia Baptista, Edmar Machado, Guiomar Cruz, simplesmente seis; Alcenyra Guimarães, Isabel Cardoso Lopes, Idalina Silva e Semirames Azevedo, plenamente sete; Alcendina Guimarães, Adelaide Soares, Maria Dias, Maria Albertina Santa Catharina Baptista, e Moema Coelho, plenamente oito.

"A NOITE" MUNDANA

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, amanhã: major Quintino Bocayuva Junior, commandante José Joaquim Soledade, José Ignacio Coelho, negociante; capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva, capitão Flaminio da Fonseca.

Fazem annos hoje:

Os Srs. desembargador Bulhões Pedreira, Dr. Eduardo Franco, Dr. Gama Rocha, Fridolino Cardoso, coronel Arthur Guilherme da Cunha Bastos.

CASAMENTOS

Contratou casamento com a senhorita Ruth de Oliveira Fortes, filho do Sr. Sebastião Gusmão Fortes, negociante na cidade de São José dos Campos, o Sr. Augusto G. Torres.

LUTO

Sepultou-se no cemiterio de Inhau'ma a Sra. D. Alice de Barros Aquino Ribeiro, esposa do Sr. Dr. João de Aquino Ribeiro, ex-deputado federal por Matto Grosso e outr'ora secretario do Interior de Alagoas, no governo Clodoaldo da Fonseca.

A finada descendia de tradicional familia paulista, sendo filha do coronel Paes de Barros, antigo presidente de Matto Grosso. Deixa seis filhos na orphandade.

OS NOVOS ENGENHEIROS DA SAUDE PUBLICA

O ministro da Justiça nomeou os Drs. Marcello Teixeira Brandão, Jorge Ribeiro Leuzinger e Octavio Alves Ribeiro da Cunha, para os logares de engenheiros de 2ª classe da Inspectoria de Engenharia Sanitaria do D. N. de Saude Publica.

DA PLATÉA

NOTICIAS

A festa do barytono Enrique Ramos

Com a opereta "Sangue de artista", o barytono Sr. Enrique Ramos, um dos principaes elementos da Companhia Esperanza Iris, fará sua festa artistica na proxima quinta-feira.

Enrique Ramos tem na referida peça um papel apreciavel.

Um guitarrista portuguez no Rio

Vindo do Pará, vae apresentar-se ao publico carioca, no proximo dia 7, o guitarrista portuguez Sr. Marques Coelho, que escolheu o magnifico palacete do Club Gymnastico Portuguez para sua primeira audição.

Antes, pretende o referido artista dar uma audição especial para a imprensa, não estando ainda aprasado o dia.

A "Estrella de Bagdad"

Apromptam-se os ensaios da opereta "Estrella de Bagdad", que no proximo dia 5 subirá á scena no theatro S Pedro.

ESPECTACULOS

CINEMAS

O CONCURSO DE AUXILIARES DE ESCRIPTA DA CENTRAL DO BRASIL

Os chamados á prova oral

Hoje, amanhã e depois serão chamados á prova oral os seguintes candidatos ao concurso de auxiliares de escripta da E. F. Central do Brasil:

Dia 2 — Carlos Seabra Muniz, Antenor Rodrigues Pereira, Alcides Peres, José Gomes de Oliveira, Luiz Octavio de Oliveira, Enéas José de Sant'Anna e Roberto Gil.

Dia 3 — Antonio Rodrigues da Cunha, Jorge Alves Pereira, Miguel Archanjo de Magalhães Carvalho de Oliveira, Rubem Descartes de Garcia Paula, Ruy de Vasconcellos Reis, Pollpio Gomes da Silva e Djalma Lacombe.

Dia 4 — Reynaldo Fonseca, Pedro Luiz Teixeira Leite, Virgilio Vieira Filho, Mario Vaz, Paulo José Esteves e Nestor Pires Poley.

O film "Adoração de Mãe" (Humoresque) estréa depois de amanhã

Frank Borzage, o ensaiador

Mais dois dias de espera e veremos no CINEMA AVENIDA, afinal, mais um lavor da PARAMOUNT ARTCRAFT, a marca soberana, e famoso film ADORAÇÃO DE MÃE (Humoresque), cujo thema, desempenho, photographia, argumento e continuidade são de tal ordem que, pelo voto de dois milhões de espectadores, alcançaram o premio do "film mais bello do anno".

ALMA RUBENS, no dizer da imprensa yorkina, tem nesse film o melhor expoente do seu temperamento amoravel e ardente.

Depois de amanhã, no AVENIDA.

Generos existentes hoje, nos trapiches

Segundo as informações colhidas pela Superintendencia do Abastecimento, na manhã de sabbado existia, nos trapiches desta capital, o seguinte "stock" de generos:

Arroz, 53.057 saccos; feijão, 30.546; farinha, de mandioca, 51.789; banha, 8.944 caixas; algodão, 20.624 fardos; xarque, 18.000 fardos.

Do assucar, 208.466 saccos são do typo branco, 15.491 de mascavinho, 10.416 de mascavo e 14.116 de não especificado.

Pensa-se na creação de uma Universidade Pan-Americana na California

O professor de linguas romanicas do "Junior College" de Riverside, S. Francisco da California, dirigiu á nossa embaixada em Washington uma carta expondo o projecto de creação de uma Universidade Pan-Americana naquella cidade.

FUNCCIONARIOS QUE SE CONGRATULAM COM O SR. IRINEU MACHADO

Recebemos o seguinte telegramma de Itajahy, em Santa Catharina:

"Os funccionarios federaes residentes em Itajahy, Estado de Santa Catharina, congratulam-se pela attitude assumida no Senado pelo Dr. Irineu Machado, patrono dos interesses das classes sacrificadas. (AA.) — Da Agricultura: Armando C. Marcondes, Jorge Padilha Marques, Queiroz de Almeida, ajudante Antonio Cyrillo Dutra, João Guerreiro, João Teixeira, Adherbal Alegria, Amaro Rocha. (Os dous primeiros assignados, do Correio, agente e ajudante, desde março sem perceber a gratificação da fome.) Theodoro Almeida, Domingos Souza Machado, Octavio Marques Botelho, Alberto Caerton, Manoel Ramos; Fazenda: Mascarenhas Passos, administrador da Mesa de Rendas; Oswaldo Reis, escrivão da Mesa de Rendas; João Anselmo Teixeira, João Olegario Dutra; Viação e Telegraphos: Gervasio Vieira, Martinas Olinger, S. V. Corrêa e Eduardo Miranda Antonio."

As feiras livres continuarão conforme a tabella de 1921

As outras continuarão, conforme a tabella

Segundo a tabella estabelecida pela Superintendencia do Abastecimento, realisam-se nos seguintes locaes as 21 feiras livres já inauguradas nesta capital:

Domingo — Praça 7 de março, Gavea, Ponta do Cajú, Bangu' e Engenho de Dentro.

Segunda-feira — Largo de Santo Christo, largo de Catumby e Ramos.

Terça-feira — Praça Saenz Peña e praça dos Arcos.

Quarta-feira — Campo de S. Christovão e praça Serzedello Corrêa.

Quinta-feira — Praça da Republica, Meyer e Penha.

Sexta-feira — Praia de Botafogo, Santa Thereza e Cascadura.

Sabbado — Praça da Bandeira, Laranjeiras e S. Francisco Xavier.

Football e palavrões

Os moradores da rua do Rezende reclamam á A NOITE contra a malta de moleques que ali estaciona, jogando football, em plena rua, e usando um vocabulario escabroso.

A policia do 12º districto não tem providenciado, como por diversas vezes foi pedido.

Para estreitar as relações com a Italia

Com este louvavel fim, acaba de ser constituida em Turim, pelos Srs. Chierighino & C., uma organisação que tomou o nome de "Corriere Transatlantico" e que manterá permanentemente agentes em viagem entre a Italia e os portos da America do Sul. A nova organisação, cuja filial nesta capital é á rua de S. José n. 63, destina-se a facilitar a compra e transporte de mercadorias de qualquer especie, valores, letras, documentos, relatorios e dinheiro, e encarrega-se de inventarios, liquidações, processos, relatorios, etc.

E' uma excellente idéa que vem preencher uma grande lacuna nas relações, hoje já tão desenvolvidas, entre o Brasil e a Italia.

SECÇÃO INEDITORIAL

A Companhia "Port of Pará"

AO PUBLICO

(CONCLUSÃO)

PARECER

I

A primeira questão da presente consulta envolve outras questões, de direito e de facto, em que se desdobra, taes como: a) — Será licito ao poder legislativo delegar algumas de suas atribuições ao poder executivo? Essa questão resolvida pela quasi unanimidade dos autores em sentido negativo (cito, no regimen passado, Pimenta Bueno, "Dir. Pub. Brasileiro", n. 46, 46-48, e no actual, J. Barbalho, "Comm.", p. 45-50, emittindo estrangeiros), não póde deixar de soffrer modificações em face das necessidades praticas (neste sentido Carlos Maximiliano, "Comm., n. 229, e Araujo Castro, "Cont." p. 103-105), mormente se se attender que nem toda autorização legislativa importa delegação, e que delegação de funcções legislativas é cousa diversa de autorização para este ou aquelle acto que não excede as raias do executivo, ou, pelo menos, não invade as do legislativo definidas na Constituição, porque o governo ou a administração em contacto com os factos concretos, deve ter neste particular maior amplitude que o legislativo, o qual opera exarando theses e generalidades.

Na autorização ha que presumir e levar em conta da parte do legislativo medidas de ordem administrativa que forçosamente escapam ás previsões daquelle poder, o qual aliás, não se occupa "de minimis", mas que estão na esphera e funcções proprias do executivo; por isso o legislativo não invade attribuições deste ou as amplia á custa das suas, mas como que lembra e suggere as medidas, aliás proprias do executivo, deixando á acção e criterio deste leval-as a effeito do melhor modo; para isso é que existe a administração.

Esta questão, puramente theorica, não lhe demos a feição academica, livresca ou platonica com que a vemos nos tratados constitucionaes reinicolas e estranhos", puxamol-a desde logo para o terreno das realidades; mas, ainda assim, não evitamos esta outra, a qual queremos chegar, é de applicação immediata á "factispecie", como dizem os italianos, e constitue propriamente a referida questão de facto;

b) — Estará neste caso, isto é, de ser não uma delegação de funcções legislativas, mas uma autorização cujos termos implicam competencia do executivo para a funcção, não delegada, mas autorizada? Estará neste caso, pergunta-se, a autorização contida na lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 98 n. III?

A simples leitura do texto deste dispositivo legal deixa bem ver que não ha nelle nenhuma delegação de funcções que competem privativamente ao Congresso Nacional, mas, em vez disso, uma suggestão, como dizimos, ao poder executivo, suscitando a este medidas que só a elle pertence tomar, e só está habilitado a tomar. Taes medidas, não é demais insistir, dependem das circumstancias, moldam-se consoante a figura do caso concreto, que só á Administração é dado conhecer e avaliar.

Nada mais relativo, nada mais contigente e sujeito ao prudente arbitrio da autoridade administrativa do que:

"Entrar em accordo com os actuaes contratantes das construcções de estradas de ferro, portos e obras publicas, com o intuito de reduzir os encargos do Thesouro, podendo prorogar o prazo para a conclusão das obras ou suspender as que possam ser adiadas, rescindir os contratos que já estejam em execução ou deixar de celebrar aquelles que... ainda se estejam processando... limitar a responsabilidade do Thesouro no maximo do onus até agora decorrente dos depositos autorizados e effectuados...............

....

Ninguem dirá que a autorização acima envolve delegação de attribuições legislativas, pois, que, se no seu todo apresenta ella o caracter do acto legislativo, dispondo, como dispõe, de modo generico, para acudir ás circumstancias precarias do Thesouro; nos detalhes, vê-se, contém disposições que só á sabia prudencia da administração compete levar a effeito Nada ha nas medidas autorizadas que não esteja nas attribuições do poder executivo ou, por outra, da administração — suppondo em todas e como condição preliminar a expressa pelas palavras que se vêem logo no introito da clausula:

"Entrar *em accordo* com os actuaes contratantes"...

O meio indicado, para quem entende algo da technica juridica, importa em indicar que se faça novação dos contratos ou modificação e alteração dos mesmos, o que "só por accordo" e annuencia reciproca póde acontecer. Como poderia celebrar-se o accordo, effectuar-se a novação sem que interviessem no acto as duas partes contratantes — por um lado o governo, a administração publica, e, por outro, os contratantes de construcção de estradas de ferro, portos, obras publicas etc., e, portanto, no caso, a Companhia Port of Pará? A autorisação é, pois, valida porque, longe de envolver delegação de funcção legislativa, refere-se, ao contrario, a factos e actos juridicos que só ao governo e á administração é dado levar a effeito.

Estabelecida assim a validade da autorisação legislativa contida na lei n. 3.089, de 1916, resta saber se valido é tambem o decreto n. 12.184, de 30 de agosto do mesmo anno.

Este decreto nada mais fez que pôr em effectividade, em relação á Companhia Port of Pará, a referida autorisação, na parte que diz:

"... "harmonisar clausulas contratuaes", sem que de nada disso advenha augmento de onus para o Thesouro."

Ora, é precisamente o que resulta do estudo e apreciação da clausula XXVIII do novo contrato com a Companhia. A questão toda aqui é saber se, em virtude desta clausula, foram augmentados os encargos do Thesouro, ou se, ao contrario, permaneceram os mesmos que dantes; se a Companhia começou a auferir vantagens superiores ás que tinha direito, ou se, pelo contrario, a existencia desta clausula não importa outra cousa mais que a consolidação apenas do quanto vinha sendo desde antes praticado com annuencia e cooperação da administração, no tocante ao pagamento da garantia de juros á Companhia de seu capital, conforme o contrato anterior, de 18 de abril de 1906.

Com efeito, a clausula XVI deste contrato, modificada em 1914 (decreto n. 8.877, de 20 de setembro); foi juridicamente e em toda a sua verdade interpretada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 67, de 6 de março de 1913.

Neste aviso, dirigido ao inspector federal dos portos, rios e canaes, diz:

"... attendendo á conveniencia de ser firmada "a verdadeira interpretação da clausula XVI", do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, modificada pelo decreto n. 6.977, de 20 de setembro de 1911, tenho resolvido que o calculo da contribuição de juros que deve ser paga á citada Companhia, em relação ao capital apurado no fim de cada semestre, deve ser feito de modo a separar a parte correspondente ao trecho ou trechos em trafego provisorio, da parte das obras de construcção, levando-se em conta para a primeira a respectiva renda bruta, e para o restante, o juro de 6 °|° ao anno.

(Segue-se a ennumeração das obras em trafego com o respectivo custo.)

"Chamando A a somma das verbas, B o capital empregado nas obras em andamento, R a renda bruta arrecadada no semestre, "a Companhia requerente terá direito á contribuição expressa pela seguinte formula, constante de vosso officio:

0,6B + (0,10—R) = X, suppondo que A é maior, digo 0,10A é maior que R.

"Para "a tomada de contas que tiverem clausulas identicas" nos seus contratos, "fica, outrosim, estabelecida egual intelligencia" com a applicação da mesma formula".

Que não houve augmento de onus para o Thesouro, em virtude da clausula XXVIII do novo contrato, e que este está nos termos anteriores, vê-se do cotejo da mesma clausula em seu teôr literal, com a maneira uniforme por que tem sido entendido e applicado na execução do serviço de garantia de juros o aviso referido, cuja formula, precisa e justa, constitue a expressão verdadeira do quanto deve a Fazenda Publica á Companhia, e do quanto tem esta a haver por aquelle titulo.

Com effeito, A garantia do capital e amortisação era servida: a) pelo producto da taxa de 2 °|° ouro sobre o valor total da importação, quando não houvesse extensão alguma de cáes em trafego provisorio ou definitivo; b) pelo producto das taxas de que tratam as clausulas da concessão (Contr. de 1906, claus. XII; contr. de 1916, claus. XVI; c) por uma parcella da taxa de 2 °|° ouro bastante para perfazer com o producto das taxas geraes, do capital empregado, mediante verificação semestral, os 6 °|° de garantia de juros, quando a renda bruta não chegar a 6|65 do capital empregado nas obras.

Tal era o modo de satisfazer a garantia de juros no regimen do decreto n. 5.978, de 1906, e clausula XVI do contrato em virtude delle celebrado com a Companhia; tal continuou a ser na conformidade do Av. cit. do Ministerio da Viação. Com razão, diz o ministro nesse aviso, que nelle se dá a "verdadeira interpretação" da clausula XVI do contrato de 1906. Ora, se a clausula XXVIII do contrato de 1916 nada mais é que a reproducção literal do referido aviso, como é facil verificar, segue-se que a clausula XXVIII nada innovou á clausula XVI do contrato de 1906, e, sendo como é, verdadeira intelligencia dessa clausula, não aggravou — é logico — os encargos do Thesouro, os quaes continuam inalterados.

E que não trouxe tal aggravação mostra até o modo por que foram solvidas as duvidas suscitadas a respeito do serviço da garantia de juros pelo Ministerio da Fazenda.

Pretendia este ministerio nada menos que restringir os pagamentos á companhia ao producto da taxa de 2 °|° ouro, cobrando no porto do Pará, tornando-os assim dependentes daquella unica fonte de renda, de modo que, suspensa tal cobrança pelo decreto n. 8.045, de 2 de junho de 1910, ficava a Companhia no desembolso das quantias a que tinha direito por força de seus contratos. (Avisos do Ministerio da Fazenda de 6 e 18 de setembro de 1913). Esta pretensão, porém, foi claramente desfeita e juridicamente confutada pelo aviso do Ministerio da Viação de 13 de setembro do mesmo anno, no qual se affirma que, não obstante o decreto de 1910, que mandou suspender a cobrança dos 2 °|° ouro na Alfandega do Pará, tinha a Companhia direito ainda á garantia de juros de que trata a clausula XVI do seu contrato primitivo, não alterado nesse ponto pelo decreto n. 8.977, de 20 de seatembro de 1911, sendo que a deficiencia da renda dos estabelecimeneos da Companhia deverá ser suppprida pelo producto da taxa de 2 °|° ouro autorisada pelo artig 7º, da lei de 16 de outubro de 1886..., producto aquelle presentemente incorporado com esse fim aos fundos da Caixa Especial de Portos..."

Depois de troca de officios entre os dois ministerios, da qual resultou que o da Fazenda entendia deverem-se reduzir ao saldo da taxa de 2 °|° ouro existente na Caixa Especial de Portos as quantias a pagar á Companhia, foi essa decisão sua submettida ao Tribunal de Contas, o qual lhe recusou registo sob varios juridicos fundamentos, e entre outros "que os recursos da Caixa Especial do Portos são destinados aos serviços e obras de todos os portos, e não é licito adstringil-os exclusivamente aos serviços dos portos de onde procedem. Finalmente, em despacho do Ministerio da Viação, de 7 de dezembro de 1915, foi declarado estar resolvido o caso, conforme consta de soluções dadas "por este ministerio, pelo da Fazenda e pelo Tribunal de Contas".

Foi assim que a clausula XVI do contrato de 1906 apparece transformada na clausula XXVIII do actual contrato, em termos que tiram toda a duvida ácerca do direito da Companhia ao pagamento integral da sua garantia de juros, servida pela maneira designada no aviso de 6 de março de 1913, isto é, pelo Thesouro Nacional por intermedio da Caixa Especial de Portos, — nos termos da clausula XXVIII do contrato autorisado pelo decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916.

De tudo isto se deduz que as responsabilidades do governo, no tocante á garantia de juros, se determinam pelas quantias que a Companhia despende, menos aquellas que lhe importam lucro; é a retribuição do capital paralysado e enquanto não produz renda; ora, não podia o governo converter uma obrigação sua fixa e determinada, uma obrigação "certa", em obrigação aleatoria e "incerta", como pretendia o Ministerio da Fazenda, quando quiz tornal-a dependente do producto eventual da taxa de 2 °|° ouro.

De modo que, á vista de tudo isto, não mudou nem se aggravou a situação do Thesouro no pagamento da garantia de juros, e assim está a clausula XXVIII do novo contrato de 1916 e o proprio contrato em globo, nos termos de perfeita legalidade. Está assim respondido pela affirmativa o 1º quesito da consulta.

II

Póde parecer, á primeira vista, de facil resposta a questão contida nesse quesito. Pois que a administração — dir-se-hia — quando contrata é equiparada a qualquer outra parte contratante; pois que os actos administrativos neste particular entram na esphera do direito privado, obedecem ás respectivas normas, tomam as mesmas figuras que são interpretadas pelo modo como se interpreta em geral qualquer contrato entre particulares, é logico, dir-se-ha ainda, inferir que á administração é vedado alterar, mudar, rescindir ou sequer tocar no que está feito, concluido e acabado com annuencia e intervenção sua, a menos que o não faça de commum accordo com a outra parte, segundo as regras ordinarias pelas quaes se alteram, modificam ou extinguem os contratos.

Isto, porém, não procede em absoluto nos contratos em que é parte a administração. Nestes póde acontecer que imperiosamente exijam a modificação, alteração ou rescisão do contrato altos interesses, conveniencias de ordem geral confiadas ao zelo e inspecção do poder publico.

Os mais abalisados autores de direito administrativo, entre outros Hauriou, "Dir. Adm.", 5ª ed., pag. 260; 8ª ed., pag. 816; Cogliolo, "Scritti Varii", II, pags. 211-226; Guillouard, "Notion Juridique des autoris", pag. 299; De Angelis, "Natura Giuridica e Limitii delle Concess", n. 92, sustentam que a administração póde fazel-o em muitas circumstancias.

Eu, porém, longe de admittir a generalidade do principio, posto reconheça a procedencia dos motivos em que assenta, não posso deixar de affirmar que circumstancias ha em que o direito de rescindir ou alterar contratos é indispensavel á acção livre e benefica do poder publico. Não menos de duas vezes tenho reconhecido esse direito de administração em casos submettidos ao meu criterio de jurista. Um delles foi na pendencia entre a "Ceará Gaz Company Ltd.", e o governo desse Estado, e o outro na questão entre F. F. B. e o Estado de Minas Geraes como successor da Administração Geral das Terras Diamantinas da antiga provincia de Minas Geraes.

Em ambos estes casos verificou-se a situação juridica a que se refere Windscheid, "Pand", paragrapho 97, da formação de um contrato na vigencia de um pressupposto" (Voraussetzung), isto é, em dadas circumstancias, e depois mudarem completamente estas no curso da execução do contrato. Dar-se-á ao "presupposto" a força e os effeitos de uma "condição" propriamente dita? Não, porque o presupposto é uma condição que não chegou a ser expressa como tal, mas ficou subentendida e na mente dos contratantes. Será licito, porém, negar-lhe todo effeito juridico? De nenhum modo: algum tem elle.

Eis que, com effeito, vejo surgir nos contratos com a administração e surgir em todo o vigor a idéa do grande jurista germanico, aliás, não geralmente acceita.

No caso da "Ceará Gaz Company Ltd.", deu-se realmente mudança completa das circumstancias em que foi celebrado o seu contrato com o governo do Ceará; appareceu nesse entrementes uma empresa que se propunha illuminar á electricidade a capital do Ceará, e o governo apezar de adstricto a um contrato com a "Gaz Company", autorisou a illuminação electrica da cidade. Haviam mudado as circumstancias, e o governo cearense, a quem dei razão, não podia ficar impedido de adoptar em bem da população um melhoramento reconhecido e provado.

No caso do contratante F. F. B., entendi pela mesma razão de haverem completamente mudado as circumstancias, que não estava rescindido o seu contrato, apezar de ter elle incorrido na pena de rescisão pela falta de pagamento de mais de uma annuidade, porque ao tempo da móra do contratante deu-se a mudança de regimen politico, o qual attribuiu ao proprietario do solo (e estava elle neste caso), as minas e productos do sub-solo, e nenhuma lei regulamentar havendo, era duvidoso se devia o contratante aquella divida, sendo de notar ao demais disso, que o mesmo contratante purgou a móra logo que o esclareceram da verdadeira situação juridica do seu caso.

Penso ter andado com a orthodoxia juridica resolvendo por tal modo dous casos curiosos e de verdadeiro sabor technico.

Aqui, porém, na hypothese da consulta não trepido em responder pela negativa. Absolutamente pela negativa. Nada ha que justifique a pretensão por parte dos poderes publicos de alterar o contrato, fugindo ao cumprimento de uma clausula delle ou annullal-a seja por que meio fôr. Não mudaram as circumstancias: o "presupposto" continua o mesmo que ao tempo da celebração do contrato. Sente-se o Thesouro menos forte de recursos? Peoraram as condições financeiras?

Razão nunca foi esta para rescindir contratos ou não cumpril-os, burlando-os, quando é certo que em regra geral o direito do credor fica sempre de pé e não póde diminuir ou enfraquecer pela mudança de estado ou insolvabilidade do devedor; recebe menos, em moeda de fallencia, uma quota, o que fôr, nunca, porém, soffre na essencia do seu direito.

Acho, pois, de todo ponto indefensavel, não cabida e altamente injuridica a pretensão do governo no caso da consulta.

III

A affirmativa a este quesito resulta do quanto ficou dito nas respostas anteriores.

IV

Começo por observar, antes do mais, que a administração publica nos ministros que se succedem, fórma uma entidade unica no tempo, variando apenas de representantes. A uniformidade de proceder e observancia restricta dos actos e convenções praticados pelos ministros anteriores, que deve ser uma verdade para os que se succedem, é norma seguida pelos governos, até mesmo quando, mudadas as circumstancias politicas, dá-se alteração profunda nas instituições fundamentaes. E' assim que a Constituição politica do imperio garantiu a divida publica do regimen absoluto, art. 179, paragrapho 23, e a Republica egualmente, na Constituição de 24 de fevereiro, art. 84, seguiu as mesmas normas. A este respeito observa João Barbalho que tal disposição salutar funda-se em que a innovação da fórma de governo não supprime as responsabilidades anteriores da Nação "oriunda de contratos" com ella feitos ou de direitos civis legitimamente adquiridos.

Se isso acontece em uma mudança de instituições, que se deverá dizer agora de uma simples mudança de ministros, mormente neste regimen onde não têm individualidade politica propria os secretarios do presidente? Não é licito nem á administração abstratamente considerada faltar á palavra empenhada em contratos devidamente celebrados e "em via de execução", nem o é por maioria de razão a um ministro isoladamente; não lhe cabe poder tão aberrativo das normas da mais elementar justiça.

A menos que não tenha a companhia incorrido em alguma das penalidades estabelecidas no seu contrato (clausulas XXXIX e XXXVII), as relações entre o governo e a companhia são inalteraveis a modificação ou alteração do contrato e suas clausulas só pelos meios ordinarios em direito e dependentes, como é bem de ver, do mutuo accordo das partes, é que se póde comprehender exequivel. Tudo o que fôr tentado em contrario pelo governo poderá, se se realisar, ter effeito passageiro e ephemero: o bom direito triumphará afinal, restabelecendo as cousas ao seu estado normal, com prejuizo dos cofres publicos que carregarão com futuras indemnisações.

Assim penso e sujeito o meu parecer á critica entendida.

Rio, agosto de 1921. — LACERDA DE ALMEIDA.

"Caravana dos Destinos"

(Carta a Gomes-Leite)

Já me figuro, nas palavras amigas que aqui te destino, a possibilidade de se destinarem ellas, tanto quanto ao poeta, ao plenario dos bons leitores, que hão de entender-te e applaudir-te.

Em literatura, as cartas, ainda as intimas, têm sempre um sabor de carta-aberta: nem eu comprehendo que, de um escriptor ou artista, haja um conceito a portas cerradas, e outro, — conceito preto-no-branco, *letra de fôrma*, para figurações cinematographicas.

Acabas de publicar um livro de versos.

Em admiraveis correspondencias, enviadas dos Estados Unidos, ficaras sendo, para os leitores da A NOITE, um joven espirito argúto — melhor direi sisudo, dotado do que ahi chamam "qualidades praticas", assimilação prompta, curiosidade geral das cousas e dos factos, senso de conjunto, faculdade de entender as suas tendencias e velar suas idéas, no interesse de melhor corresponder ás tendencias e ás idéas que formam as correntes dominantes. Eu, que tambem te acompanhara naquellas digressões, vi ali menos as tuas "qualidades praticas", do que as tuas surgentes inquietações sociologicas; e, na agudeza das tuas observações e dos teus flagrantes, ali colhidos em searas multiplas, eu notava que a sympathia e piedade eram, quasi sempre, as linhas-mestras da tessitura, o que importa dizer que o jornalista itinerante era, apenas, um *travesti* amavel do poeta da Caravana, aquelle que escrevera a linda summula das "Aguas".

Mas, armado da nova taboleta de "jornalista pratico", que mundo de cousas terias aqui conseguido, ao regresso! Poderias incorporar uma companhia de oleos ou de ferros, ou conseguir um logar de professor futurista no M. da Agricultura, ou um cargo de fiscal technico de guardanapos cintados, no phenomenalissimo D. N. S. P. (Deus Nos Salve e Proteja!).

Ou, bacharel que és (meu glorioso calouro!) darias entrevistas sobre a barrundanga forense em Philadelphia, em Buffalo, em Nova York e estarias com o nome e a effigie na antefaee dos jornaes, em caracteres de annuncio do fim do mundo...

Não. Eras poeta e preferiste ficar poeta. Como poeta, não poderás merecer dos jornaes senão dez linhas sympathicas, num desvão de ultima pagina. Ora, os poetas...

Mas, como poeta, o pouco ou muito que te derem, é teu: ao passo que como jurista ou industrial, arvorado em auto-camelot (e isso hoje é moda!) figurarias na 1ª pagina, mas não serias tu, seria a negação de ti mesmo, a trausinação da tua alma!

Dás-nos o teu livro num dos nossos "momentos interessantes". De dez em dez annos, as literaturas têm esses momentos: *reliquiatum* velhos generos, brunem velhas espadas e tocam a annunciar revolução esthetica...

Mas, desta vez, a cousa é mais grave. Sob pretexto de inventar rythmos, acabaram com os rythmos e reduziram a poesia a uma subprosa. E acabaram tambem com as idéas, sob pretexto de que os versos só emocionam pelo que não dizem: de sorte que uma cata de reticencias e umas illustrações nebulosas em meia-tinta — ahi tens um grande poeta. Nem Verlaine, que queria a musica antes de tudo, nem... Oh! não citemos cousas antidiluvianas! Uma estrophe regular, um verso certo e uma rima a proposito... Oh! não affrontemos a colera dos deuses cocainomanos, vestidos de nevoa e papelotes!...

E' claro, Gomes-Leite, que em *Caravana dos Destinos* não és nenhum parnasiano de compasso e tira-linhas, desses a quem, uma vez, chamei *ladrilheiros* do Parnaso. Mas comprehendeste (e eu te louvo) que pensar com belleza e exprimir com justeza ha de ser sempre o melhor ideal de arte.

Vivemos numa época de inversões. Até em amor chic e requintado não é o que Deus nos ensinou... E', ao que parece, o amor de vinha d'alhos no absyntho e na morphina... Em arte, tambem...

Estou, porém, que essas farças passarão. Certo, ha belleza na meia-luz. Mas é uma belleza provisoria, um extase de repouso. A belleza é a Luz, a meia-luz é uma simples modalidade da belleza, belleza subsidiaria.

Inversamente, a clareira só é bella como excepção, repouso da vista, na frondaria densa da floresta. Na esthetica da floresta, a clareira é um vago elemento de belleza, mas não é a belleza mesma. A Luz e a Sombra, o Céo e o Mar, a Alma e o Cosmos, ahi estão os grandes bebedouros da Intelligencia. O mais é androgynismo psychico ou molestia do baço.

Quem tiver talento e sentimento e os puzer ao serviço de uma grande Dôr ou de uma nobre Exaltação, será sempre um poeta, sem ter de pedir licença aos *peruqueiros* da Emoção, ora em franco successo.

Alvaro Moreyra, com *O Outro Lado da Vida*, pequeno escrinio de sabedoria e bondade, dános bem o exemplo do verdadeiro artista superior ás *regras* de uns e aos "desregramentos" de outros.

Chegas-nos, logo depois, com um livro harmonioso e sensato, quero dizer, livro sem cocaina, sem luas verdes, sem reticencias vasias.

Caravana dos Destinos e *Jardim das Confidencias*, em que pese aos seus differentes pendores, são dous livros de bom-gosto e bom-senso.

Tu escreveste estas estrophes:

"Sento-me a um tronco decepado, e avisto,
Por sobre a serra, a Lua em ascensão,
Como, sonhando, devem tel-a visto
Budha, Heraclito, Socrates, Platão.

O tronco, em que me assento, depois disto,
A que os destinos o reduzirão?
Será, talvez, a cruz de um novo Christo,
Ou, quem sabe? — vae ser o meu caixão..."

E quantos — perguntas — ainda supplicarão a essa mesma Lua

"No dia em que não houver mais na terra,
Uma vaga lembrança do meu nome,
Nem um leve resquicio do meu pó?..."

Não serei eu que te responda pelos juizos do futuro. A humanidade de hoje não justifica bons prognosticos para a de amanhã.

Do teu livro, porém, direi que contém muitas bellas paginas e vale uma senha de "ordem" na desordem que por ahi lavra...

HERMES FONTES.

Os despachos da 1ª Circumscripção do Recrutamento

Foram proferidos os seguintes despachos pela 1ª Circumscripção do Recrutamento:

Carlos Bandeira de Mello e Cantanheda — Complete os documentos; Jorge Matre — Junte o recibo de aluguel de casa e prove qual o rendimento que tem o se destina á manutenção de sua mãe; João Ribeiro da Silva — O reclamante foi julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exercito; não ha motivo para isentar-se presentemente; Gentil Pacheco — O caso do requerente só pode ser resolvido pelo Sr. ministro da Guerra, e enquanto não se resolve está obrigado a apresentar-se até 31 do corrente, sob pena de ser declarado insubmisso e capturado para o serviço militar; Waldemar de Souza — Prove a identidade porque a certidão discroda com o alistamento.

Devido ao retardamento na votação da lei orçamentaria, a sessão de encerramento do Congresso Nacional, que havia sido marcada para as 4 horas da tarde, foi adiada para as 9 horas da noite, no Senado.

O presidente da Camara convocou os deputados para essa sessão.

"CHIMERAS"...

Assim se intitula uma fita da Bella Hesperia, que o Emporio Cinematographico Italiano fará exhibir, em sessão especial, hoje, segunda-feira, ás 11 horas da manhã, no Cinema Central.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

Não tardará que a grande novidade aqui pegue...

Neste Monaco mil vezes ampliado em que se tornou o Brasil, Paraiso dos jogadores, graças ao Sr. Epitacio Pessoa, a nova attracção que os clubs de dansa — apenas de dansa, leia-se bem — de Londres acabam de inaugurar, não deixará de ser em breve adoptada aqui... e regulamentada, convenientemente, pelo governo, que ainda tem mais alguns amigos para collocar como fiscaes...

A attracção consta do seguinte: o chão do salão é dividido em quadrados numerados; na parede, um grande mostrador com numeros e um ponteiro. Quando as dansas começam, o ponteiro, por meio de corda, começa tambem a andar. A musica toca e os pares volteiam. De repente, a musica para; suspende-se a dansa e todos olham para o mostrador. O par que estiver no quadrado — ou mais proximo deste — cujo numero corresponda ao que indica o ponteiro, ganha um premio.

Como vêem, é interessante, attrahente e proveitoso, pois os premios, alguns dos quaes valiosos, são immediatamente distribuidos. Os inglezes, apezar do seu horror ao jogo, acceitaram a novidade a que chamam a "Dansa-roleta".

Esperem um pouco e verão como a dansa-roleta é, qualquer dia, jogo official numa terra muito nossa conhecida...

O 4º anniversario do 2º regimento de artilharia montada

A festa de hoje

Em commemoração ao 4º anniversario do 2º regimento de artilharia montada, aquartelado em Santa Cruz, realisar-se-á hoje, segunda-feira, naquella unidade, uma festa sportiva.

O programma é o seguinte:

1ª parte — Hippica — Das 2 ás 3 1|2 — Premio Derby-Club — Corrida rasa para officiaes — 1.700 metros — Peso minimo, 70 kilos — Concorrentes nove. Premio — Escola de Sargentos — Corrida rasa para inferiores — 1.200 metros — Animaes pelludos — Peso minimo, 70 kilos. Concorrentes, seis. Premio — 1º Corpo de Trem — Corrida excentrica para praças — Em burros. Concorrentes, seis. Premio — Jockey-Club — Corrida rasa para officiaes — 1.700 metros — Animaes pelludos — Peso médio, 70 kilos. Concorrentes, seis. Premio — Exercito Argentino — Steeple-chase para officiaes — 1.700 metros. Concorrentes, onze.

2ª parte — Jogos sportivos e athletismo — Das 4 ás 5 horas — Premio — U. Athletica "Escola Militar — Partida de Law-tennis — Para officiaes. Premio 1º Grupo de Obuzes — Salto de vara — Para praças. Premio — 2º Regimento de Infantaria — Cabo de guerra — Entre os I e II Grupos do 2º regimento de artilharia montada. Premio — 1º Regimento de Artilharia montada — Relay-Race — Para praças. Premio — Companhia "Carros de Assalto" — Corrida de centopeia — Para praças. Premio — Escola de Aviação Militar — Partida de basket-ball — Para officiaes. Premio — 1º Grupo de Artilharia de Montanha — Sorpresa.

"Revista Commercial do Brasil"

Mais um numero, numero excellente, da "Revista Commercial do Brasil", acaba de surgir.

O conhecido e acatado orgão da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil apparece com o mesmo feitio de sempre, isto é, portador de uma collaboração escolhida e um noticiario indiscutivelmente valioso e opportuno.

Nada ha que se possa destacar no numero em questão, tão interessante por todos os trabalhos e assumptos observados.

Do valor da publicação diz alguma cousa o summario seguinte:

Circulo vicioso, redacção; A synthese azotica, Carlos Jordão; A proposito do imposto sobre lucros commerciaes, F. Bulcão; Abreviaturas commerciaes, Victorino Moreira; o commercio nos tribunaes, Edmundo Miranda Jordão; Contribuição para o estudo do intercambio italo-brasileiro, Deoclecio de Campos; Princeza Isabel; O correio; A Belgica na exposição; Estabelecimento modelar; Noticias estrangeiras; Mercados de algodão e café; Brasil em Barcelona; Notas diversas; Curso official do cambio e moedas; Unidade monetaria brasileira (Brito Pereira); Lucros commerciaes; Deputado á Junta; Movimento bancari oem todos os Estados do Brasil; Commercio exterior do Brasil; Trens da Central; Balanço ouro; Mercado de assucar; Arrendamento do cáes do porto; Castanhas do Pará na Italia; Generos alimenticios citações; Documentos sujeitso a sello em papel sellado; Banco Hollandez; Meteorologia agricola; Direito cambial (Paulo de Lacerda); Situação dos bancos emissores no mundo; Despachos "ad valorem"; O que se lê; Estradas de ferro allemãs; Illuminaçã oda exposição; Praxes commerciaes (João Severino); Imposto do sello; Facturas consulares; Industria assucareira na Argentina; Operações cambiaes no Pará e no Rio; Couros do Brasil nos Estados Unidos; Estatistica das xarqueadas; Mercado argentina; Juta na India; A Exposição; Já sabemos quantos somos; Bancos, companhias, sociedades; Recebedoria; Livro util e opportuno; Leis, decretos, decisões; Commercio nos Estados; Juntas commerciaes; Linhas do L. Brasileiro; Parte official; Obrigatoriedade da atracação dos navios no cáes do porto; Banco Canadense; Indicador do Commercio.

Moradores contra moradores da rua Barão de S. Felix

Os agentes da Limpeza Publica desempenham regularmente as suas funcções na rua Barão de S. Felix, mas como alguns moradores despejam o lixo e outros detritos na via publica, as condições desse logradouro não são hygienicas e obrigam os moradores escrupulosos a protestarem contra o desleixo dos outros.

A corrida de gansos dos orçamentos

Cada vez fica mais anomala a situação do funccionalismo publico

Escreve-nos um funccionario:

"Deveras anomala é a situação dos funccionarios das Secretarias de Estado e Thesouro Nacional, e outras repartições, nesse final de legislatura e anno governamental. Emquanto uns conseguem melhoria de situação, outros nada obtêm, no sentido de minorar-lhes as condições afflictissimas em que se debatem. Até ahi, na apparencia nada ha de extraordinario, mas sim questão de mais ou menos sorte e bons padrinhos no Congresso.

Acontece, porém, que se nós exemplificarmos alguns casos, verificarão os leitores como se faz administração e se legisla em o nosso paiz. Com a corrida de chegada dos orçamentos, e que por signal é uma cousa fantastica, os favorecidos da sorte foram beneficiados fartamente, creando verdadeiras anomalias, aberrações, no seio das repartições a que pertencem. Exemplifiquemos: Casa da Moeda. Contador, vencimento mensal, 1:500$; 1º escripturario, 900$ e assim, successivamente. Imprensa Nacional: director, vencimento mensal, 2:000$; etc. Thesouro Nacional, pela reforma publicada hontem e feita pelo Sr. presidente da Republica, o director percebe 1:500$, por mez; sub-director, cargo egual ao de contador da Casa da Moeda, 1:000$; 1º escripturario, 800$, etc., do que resulta para os empregados desta repartição, a qual as outras duas, Casa da Moeda e Imprensa Nacional, estão immediatamente subordinadas como subalternas que são, differença de vencimentos de 500$ e 100$ mensaes.

Apezar dos pesares, isto ainda não espanta, porque não é na mesma repartição. Mas — pasmem! — no Thesouro, que é ou devia ser a mais importante repartição da Republica, o regimen do "bolshevismo" está implantado, pelo governo e Congresso.

Querem ver... Um continuo, empregado subalterno, pelo que o Congresso votou para 1922, perceberá 450$, por mez, vencimento egual ao de um terceiro escripturario, emprego de segunda entrancia, geralmente nomeados delegados e inspectores das pequenas repartições... Um servente vencerá 300$, ou o mesmo que um 3º escripturario, que é chefe do continuo que perceberá mais 150$000...

Um fiel de pagador perceberá 1:000$, mensaes, fóra quebras, ao passo que o chefe da Pagadoria é o escrivão, 1º escripturario do Thesouro percebe 800$... Ponto final. E ainda maiores e mais flagrantes são as anomalias em outras repartições!"

A assistencia aos tuberculosos

A Liga Brasileira contra a Tuberculose previne ao publico que o seu serviço especial de *Assistencia Domiciliaria*, instituido desde 1913 para visitar e tratar tuberculosos indigentes, continúa a funccionar regularmente em todas as freguezias urbanas do Districto Federal, tendo a sua séde á rua Senador Euzebio n. 238.

O enfermo que não póde frequentar os dispensarios da "*Liga*", é assistido em seu proprio domicilio, recebendo gratuitamente, além dos soccorros medicos, ministrados por especialistas, os remedios necessarios, e bem assim o leite de superior qualidade, tambem entregue na residencia do indigente.

Um simples aviso, dado pelo telephone (Norte 3930) nas horas do expediente (11 horas da manhã ás 2 da tarde), basta para a immediata satisfação do pedido de assistencia.

Felicitações pelo futuro Codigo de Contabilidade

Um telegramma ao deputado Josino de Araujo

Os funccionarios do Thesouro, encarregados da escripturação geral da Nação, por partidas dobradas, dirigiram o seguinte telegramma ao deputado Josino de Araujo:

"Queira V. Ex. acceitar nossas mais vivas felicitações pela sua brilhantissima actuação no parlamento em prol do Codigo de Contabilidade Publica, aspiração magna da Nação Brasileira e que breve será realidade, graças nobres e intelligentes esforços de V. Ex. e ao accendrado patriotismo do benemerito Sr. presidente da Republica. — (a) Dr. Claudio Silva, João Moraes Junior, Manoel Marques Oliveira, Leonardo Torrentes, Luciano Toscano Brito, Fausto Carvalho Silva, Trajano Luiz Moraes, Heliodoro Borges, Manoel Carvalho, Orlando Bittencourt, Gastão Lima Chaves, Palvino Campos Rocha, Moacyr Camargo, Heitor Murat, Rodrigo Brito, Affonso Mathias Coelho, Euclydes Lima, Affonso Magalhães."

A Sociedade de Geographia escolheu a sua nova directoria

E' difficil de conquistar-se a medalha de merito scientifico

A Sociedade de Geographia realisou sexta-feira duas sessões de assembléa geral, ambas importantes. Na primeira, falaram quasi todos os socios presentes, alguns por mais de uma vez. Essa assembléa fôra convocada para deliberar sobre o parecer de uma commissão do conselho director com uma proposta substitutiva da que mandava conceder ao Sr. Simões da Silva a medalha de merito scientifico. O conselho director achou que o Dr. Simões da Silva é merecedor de tal distincção, mas não a póde ter, em face dos estatutos da sociedade, e, por isso, propoz que lhe fosse dado o titulo de socio benemerito, com a respectiva medalha. Houve uma emmaranhada discussão sobre os estatutos, e quando, na desorientação que sempre resulta dessas discussões, muita gente que queria dar a medalha de merito scientifico já negava o titulo de benemerito, sem considerar o alcance dessa recusa, alguem lembrou que tendo o Dr. Simões da Silva, para representar a sociedade em diversos paizes, gasto mais de tres contos de réis, era, de direito, socio benemerito, pois, pelos estatutos, quem offerece tres contos á sociedade é seu socio benemerito. Foi, então, conferido esse titulo ao Dr. Simões da Silva, sem prejuizo de outras que possa pretender.

Fatigada dessa longa discussão, a assembléa realisou a segunda reunião sem debates e escolheu silenciosamente a sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, almirante A. C. Gomes Pereira; 1º vice-presidente, senador Lauro Muller; 2º vice-presidente, general J. M. Moreira Guimarães; 3º vice-presidente, Dr. Antonio Olyntho dos S. Pires; secretario geral, Dr. Eugenio A. Wandeck; 1º secretario, Lindolpho O. Xavier; 2º secretario, Dr. Raymundo Bezerra; thesoureiro, engenheiro Alberto Couto Fernandes; orador, professor La-Fayette Côrtes.

Para o conselho director foram eleitos: Dr. Alvaro Bittencourt Berford, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, Dr. Antonio Carlos Simões da Silva, Dr. Arthur de Souza Barbosa, general Candido Rondon, Dr. Carlos Augusto G. Domingues, conde de Paranaguá, Dr. Daniel Henninger, Dr. Fernando A. Raja Gabaglia, capitão Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, Dr. João Baptista de Mello e Souza, Dr. João Francisco de Lacerda Coutinho, Dr. Alfredo C. Niemeyer, Dr. Manoel Nogueira da Silva, Dr. Roberto Moreira da Costa Lima, Dr. M. M. Brasil Amaral e marechal Dr. Urbano de Gouvêa.

Os exames de promoção no Externato de N. S. da Piedade

Nos dia 19 e 20 de outubro passado, realisaram-se neste Externato, os exames de promoção de classes.

A mesa examinadora foi constituida pela directora D. Marietta Barbosa de Mattos e D. Senhorinha Moreira F. Pinheiro.

O resultado foi o seguinte: approvada com distincção e louvor Aurea Pinto, Juracy Pinto, Maura Gomes, Eduardo da Silva, Humberto Silva, Manoel Pereira e Jovelina Lucio; distincção: Luiz Placidino Nunes, Octacilio Moraes, e Iracema Cesar plenamente grão 9.

O que o Thesouro Fluminense paga hoje

Na Thesouraria da Directoria Geral de Fazenda, do Estado do Rio, pagam-se, segunda-feira, as seguintes folhas de vencimentos: Inspectoria de Agricultura, Instituto Vaccinico, Secretaria do Tribunal da Relação, Secretaria da Assembléa Legislativa, Repartição Central de Policia, Inspectoria de Hygiene e Saude Publica, Gabinete de Investigação e Capturas e Gabinete de Identificação e Estatistica.

"Brasil Indicador"

Está sendo distribuido o numero tres deste mensario illustrado que se dedica especialmente a assumptos agro-pecuarios, industriaes e commerciaes. Como os anteriores, está muito variado e com minuciosas informações de interesse geral.

VAMOS TER O "PALACIO DA CANDELARIA"

Os termos do projecto approvado no Conselho

Em ultima discussão, acaba de ser approvado, no Conselho Municipal o projecto concedendo ao cidadão Oscar de Almeida Gama, empresa ou companhia que organisar, o direito de desapropriar por utilidade publica, os predios necessarios para a execução do seu projecto de construcção do "Palacio da Candelaria", no trecho da quadra fronteira á egreja da Candelaria, tudo de accordo com as plantas que forem apresentadas á Prefeitura e por ella approvadas.

Para esse fim o concessionario, empresa ou companhia que organisar indemnisará aos proprietarios respectivos, de uma só vez, desde que fôr sanccionada a lei, da quantia equivalente ao valor total do maximo da lei, para as desapropriações dos predios necessarios á execução do plano referido no artigo anterior e que comprehenderá, uma rua de 12 metros de largura, a partir da rua Primeiro de Março, de onde se desvendará a entrada principal da egreja da Candelaria, rua que em seu meio formará uma grande praça circular, com o raio de 20 metros, porque receberá uma outra, transversal de seis metros, communicando a rua de S. Pedro á rua General Camara.

Essas duas ruas ficarão cobertas na altura de nove metros, pelos andares superiores do palacio, bem como a praça circular, que será envidraçada.

O concessionario fica obrigado dentro do praso de seis mezes, a contar da data de approvação dos projectos, a dar inicio ás obras, uma vez que sejam as plantas e planos egualmente approvados pela Directoria de Obras da Prefeitura e Departamento Nacional da Saude Publica, devendo a viação das novas ruas e a construcção do palacio estarem promptos dentro do praso de tres annos.

O concessionario fica obrigado a indemnisar a Prefeitura do pagamento do imposto predial actualmente arrecadado, dos predios desapropriados, emquanto não tiver completado a construcção do palacio e sujeitando-se depois ao pagamento integral do imposto predial assim como de quaesquer outros impostos e contribuições municipaes que onerem ou venham a onerar a referida construcção.

A falta de cumprimento de qualquer das disposições dos artigos anteriores importará na rescisão do contrato que fôr assignado com a Prefeitura.

A nova directoria da Liga Catholica S. Geraldo

Na Liga Catholica S. Geraldo realisaram-se as eleições para os cargos da nova directoria, que deverá dirigir essa agremiação durante o anno de 1922. Por unanimidade de votos, foram eleitos: Nilo José de Mello, 1º secretario; Manoel Ferreira de Souza, 2º secretario; Pedro Bastos Soares, 1º thesoureiro, e Octacilio de Freitas, 2º thesoureiro.

O director da Liga Catholica S. Geraldo nomeou para prefeito o Sr. Samuel Archanjo de Almeida Grillo e, para consultores, os Srs. Manoel Teixeira da Costa e Daniel dos Santos Machado.

CARNAVAL NOS SUBURBIOS

Nós já sabemos o feitio que as festas de Momo têm nos suburbios, onde a folgança assume proporções olympicas e a alegria domina soberana.

Para o proximo Carnaval, por exemplo, já temos conhecimento de que o Congresso dos Furrecas, de Santa Cruz, fará sair á rua desde o dia 26 de fevereiro, um clamoroso prestito com todos os seus tenentes e "anjas"...

Os outros tambem preparam-se com o mesmo afinco, para gaudio dos felizes suburbanos.

"Liga Maritima Brasileira"

Recebemos o numero de novembro da "Liga Maritima Brasileira". Contém elle materia muito interessante, inclusive commentarios sobre os principaes acontecimentos do mar.

No Corpo da Armada

Relação dos officiaes que têm e que não tem commissão de um anno, no maximo, fóra da capital, em estabelecimentos navaes e flotilhas, como official superior

O Estado-Maior da Armada, em ordem do dia, fez publicar as seguintes relações:

Officiaes que não têm commissão: capitães de mar e guerra: Conrado Heck, Severino de C. Oliveira Maia, Augusto C. de Souza e Silva, Bento de B. Machado da Silva, Raphael Brusque, Tancredo de Gomensoro, Henrique Aristides Guilhem, Damião Pinto da Silva, Trajano Augusto de Carvalho.

Capitães de fragata: Francisco J. Pereira das Neves, Hormisdas Maria de Albuquerque, Carlos Frederico de Noronha, Joaquim Buarque de Lima, Amphiloquio Reis, Carlos Americo dos Reis, Tancredo de Alcantara Gomes, Francisco Radler de Aquino, Raul Tavares, Adalberto Nunes, Torquato Diniz Junqueira, José Machado de Castro e Silva, Luiz Clementino Pinto, Americo Ferraz e Castro, Americo José Cardoso e Alfredo de Andrade Dodsworth.

Capitães de corveta Cesar do Amaral Gama, Geraldo Candido Martins, Augusto D. da Costa Guimarães, José Siqueira Villa Forte, Joaquim Anatocles da S. Ferreira, Mario Paula Guimarães, Julio Ramoz Zany, Nelson Peixoto Jurema, Adalberto Guimarães Bastos, Alvaro Augusto de Azambuja, Carlos A. Gaston Lavigne, Ayres de Carvalho, Francisco Bomfim de Andrade, Antonio Brito de Souza Gayoso, Marcollino Alves de Souza, Manoel J. Nogueira da Gama, José do Couto Aguirre, Americo Vieira de Mello, Manoel Ignacio Bricio Guilhon, Luiz A. Magalhães Castro, Mario Espinola, Arthur Frederico de Noronha, Mario de Oliveira Sampaio, Alvaro Guimarães Bastos, Miguel Castro Caminha, Appio Torquato Fernando do Couto, Raul Elysio Daltro, Antonio da Motta Ferraz, Samuel Pinheiro Guimarães, Joaquim Aureliano Freire de Carvalho, Virgilio de Mesquita Barros, José Franco Caldas, Mario da Gama e Silva, Raymundo Coriolano Corrêa, Leopoldo Nobrega Moreira, João Francisco de Azevedo Milanez, Francisco Estanisláo Przewodowsky, Tacito Reis de Moraes Rego, Alvaro Nogueira da Gama, Wilfrido Francisco Lynch, Orlando Marcondes Machado, Ubaldo Xavier da Silveira, Nicoláo Muniz Barreto de Aragão, Raymundo M. Braga de Mendonça, Oscar de Souza Spinola, Joaquim Cordeiro Guerra, Jorge Henrique Moller, Benedicto Ferreira Goulart, Edgard Antonio Lynch, Frederico Gouvêa Coutinho, Francisco E. de Andrade Junior, Ricardo Dias Vieira, Enéas Cesar Ramos, Guilherme Riecken, Olavo Coutinho Marques, Paulo da Rocha Fragoso, Alberto Lemos Bastos, Octavio Tacito de Carvalho, Fabricio Moreira Caldas, Galdino Pimentel Duarte, Antonio Bardy, Tiburcio M. Gomes Carneiro, Eulino do Rosario Cardoso, João Candido Brasil Junior, Leopoldo de Gomensoro, Salustiano R. Lemos Lessa, Durval de Oliveira Teixeira, Melciades Portella Ferreira Alves, Luiz Autran de Alencastro Graça, Aristides de Almeida Beltrão, Alfredo de Sá Rabello, Lucas Alexandre Boiteux, Alvaro França Mascarenhas, Luiz Bezerra Cavalcante, Nelson Augusto de Mello, Eduardo Duarte Silva Junior, Alfredo Buarque Pinto Guimarães, Augusto Pacheco Alves de Araujo, José Lindemberg Porto Rocha, João Candido Martins Filho (graduado), Oscar Luiz dos Santos Dias e Americo de Araujo Pimentel.

Relação dos officiaes do Corpo da Armada que têm menos de um anno de commissão fóra da capital em estabelecimentos navaes e flotilhas, como official superior:

Capitães de mar e guerra Heraclito da Graça Aranha, Oscar Gitahy de Alencastro, Eduardo Justino de Proença, Protogenes Pereira Guimarães.

Capitães de fragata Rogerio Augusto de Siqueira, Octacilio Pereira Lima e Carlos Alves de Souza.

Capitães de corveta Carlos Soares Filho, Annibal do Amaral Gama, Leodegardo Heliodoro da Luz, Armando Augusto Gonçalves e Dario Paes Leme deCastro.

Relações dos officiaes do Corpo da Armada que têm de seis mezes para menos de commissão fóra da capital, em estabelecimentos navaes e flotilhas, como official superior:

Capitães de mar e guerra Arthur Thompson, Jorge Martiniano de C. e Abrel, Arnaldo deSiqueira Pinto da Luz.

Capitães de fragata Alexandre Coelho Messeder, Frederico Villar, Benjamin Goulart, Americo Reis, Thomaz Aquino de Freitas.

Capitães de corveta Agerico Ferreira de Meirelles e Plinio Rocha.

Souza, José Felix da Cunha Menezes, Henrique Melchiades Cavalcante, Arthur do Rego

CANHENHO FUNEBRE

ENTERROS

Foram sepultados sabbado:

No cemiterio de S. Francisco Xavier — Tasso Expedicto, filho do Dr. Candido de Lacerda Cony, rua Conde de Porto Alegre n. 56; José Maria Soares, rua Paula Mattos n. 100; Mauricio Pinheiro, rua Maxwell n. 42; Antonio Rosa da Silva, Santa Casa da Misericordia; José Pereira da Costa, rua Senhor dos Passos n. 148; Eugenia Braga da Cruz Rangel, rua Professor Gabizo n. 38, casa I; Maria, filha de Rodolpho Martins, estrada velha da Tijuca n. 16; Waldemar, filho de Themistocles de Oliveira Carneiro, rua Amelia n. 118; Jorge, filho de Romeu da Silva, rua Francisco Eugenio n. 164; Bemino, filho de Antonio Dias, rua Marquez de Sapucahy n. 129; Arthur Costa, rua do Morro n. 161; Gatto Giuseppe, rua S. José n. 372; Idalina José Maria, rua da Matriz n. 161; Elza, filha de Sophia Borginecchi, rua dos Artistas n. 19; João Coimbra, rua Senador Pompeu n. 294; Paulina Medeiros Espier, rua Catumby n. 96, casa VIII; Elizabeth, filha de delino Antonio dos Reis, ladeira do Barroso n. 227; José Antunes de Mattos, rua Frei Caneca n. 463.

No cemiterio de S. João Baptista — Geny, filha de Manoel Alves dos Santos, rua Bento Lisboa n. 132; Eponina Goulart de Souza, rua Victor Meirelles n. 49; Maria Olivia, filha de João de Almeida Lisboa, rua do Oriente n. 81; Jorge, filho de Domingos Gomes dos Santos, Fonte da Saudade, s|n.; Antonio Alves Torgo, Hospital da Penitencia; Venancia da Cunha, Hospital Nacional de Alienados; Maria da Conceição, filha de José Duarte de Almeida, rua Jardim Botanico n. 454.

No cemiterio do Carmo — Oscar Fernandes Rebello, Hospital do Carmo.

DOENÇAS VENEREAS — Tratamento gratuito nos seguintes dispensarios: Avenida Mem de Sá, 291; Hospital Pró-Matre (só mulheres), Av. Venezuela, 159 (caes do porto); Policlinica de Botafogo, rua Bambina, 141; Dispensario Viscondessa de Moraes, avenida Pedro Ivo, 146; Posto de Prophylaxia Rural da Penha; Ambulatorio Rivadavia Corrêa, rua Flora, 17, Engenho de Dentro.

"A LAVOURA"

Temos sobre a mesa o ultimo numero dessa revista, correspondente aos mezes de outubro e dezembro do anno que finda.

O boletim official da Sociedade Nacional de Agricultura apparece, desta vez, com um texto bem variado e escolhido.

Fartamente illustrado, o seu summario reune o que ha de interessante e moderno nos assumptos de que trata.